



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. MARIO CASANOVA, Prefeito Municipal, tendo em vista as necessidades do Serviço Público Municipal, faz saber que realizará na cidade de Primeiro de Maio, **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS ESCRITAS, PROVAS ESCRITAS E PRÁTICAS E PROVAS ESCRITAS E TÍTULOS** para provimento efetivo de cargos vagos do quadro de pessoal, abaixo relacionados, nos termos da Legislação vigente, Edital de Concurso Público nº 01/2008 e demais cominações de direito e pelas presentes Instruções Especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DOS CARGOS EM CONCURSO

1.1. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos vagos existentes nesta data e mais os que vagarem ou que forem criados durante o prazo de validade do concurso de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

1.2. Os cargos públicos, número de vagas, pré-requisitos, salário base, jornada, valor da taxa de inscrição e tipos de provas, são os estabelecidos no quadro a seguir:

CÓDIGO E CARGO	Nº VAGAS		PRÉ - REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE MENSAL R\$	JORNADA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	TIPOS DE PROVAS
	TOTAL (INCLUINDO-SE RESERVA P/PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)	RESERVA P/ PORTADORES DE DEFICIÊNCIA					
01 ADVOGADO	01	0	CURSO DE GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO, E REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB)	1211,46	40 HORAS	50,00	ESCRITA
02 ARQUITETO	01	0	CURSO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CREA	1185,40	40 HORAS	50,00	ESCRITA
03 ASSISTENTE SOCIAL	03	0	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA COM REGISTRO NO CRESS	1185,40	40 HORAS	50,00	ESCRITA
04 AUXILIAR DE FARMÁCIA	02	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO, EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE SEIS (6) MESES NA ÁREA DE FARMÁCIA E/OU CURSO DE CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO	415,00	40 HORAS	20,00	ESCRITA
05 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	0	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO) E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO	415,00	44 HORAS	15,00	ESCRITA E PRÁTICA
06 COPEIRO	01	0	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO) E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO	415,00	44 HORAS	15,00	ESCRITA E PRÁTICA
07 ENFERMEIRO	04	0	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN	1185,40	36 HORAS	50,00	ESCRITA
08 FARMACÊUTICO	02	0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA E REGISTRO NO CRF	1185,40	40 HORAS	50,00	ESCRITA
09 FISIOTERAPEUTA	01	0	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CREFITO	1185,40	40 HORAS	50,00	ESCRITA
10 FONOAUDIÓLOGO	02	0	CURSO SUPERIOR DE FONOAUDIOLOGIA, COM REGISTRO NO CRFA	1185,40	40 HORAS	50,00	ESCRITA



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

Estado do Paraná

CÓDIGO E CARGO	Nº VAGAS		PRÉ - REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE MENSAL R\$	JORNADA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	TIPOS DE PROVAS
	TOTAL (INCLUINDO-SE RESERVA P/PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)	RESERVA P/ PORTADORES DE DEFICIÊNCIA					
11 MÉDICO (REGIME DE PLANTÃO) *	05	0	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA, REGISTRO NO CRM E *APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGO	300,00	12 HORAS/DIA	50,00	ESCRITA
12 MÉDICO VETERINÁRIO	01	0	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO NO CRMV	1185,40	24 HORAS	50,00	ESCRITA
13 MOTORISTA II	06	0	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, CNH CATEGORIA "D" OU SUPERIOR E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO	415,00	44 HORAS	20,00	ESCRITA E PRÁTICA
14 NUTRICIONISTA	02	0	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CRN	1185,40	40 HORAS	50,00	ESCRITA
15 OPERÁRIO	05	0	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO) E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO	415,00	44 HORAS	15,00	ESCRITA E PRÁTICA
16 PATROLISTA	01	0	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, CNH CATEGORIA "C" OU SUPERIOR E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO	703,14	44 HORAS	20,00	ESCRITA E PRÁTICA
17 PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE)	10	01	CURSO DE FORMAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO EM NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE OU CURSOS DE FORMAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO EM NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE	415,00	20 HORAS	20,00	ESCRITA E TÍTULOS (REGISTRADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE)
18 PSICÓLOGO	02	0	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CRP	1185,40	40 HORAS	50,00	ESCRITA
19 RECEPCIONISTA	02	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO	415,00	40 HORAS	20,00	ESCRITA
20 TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	01	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NÍVEL MÉDIO E REGISTRO NO COREN	475,22	36 HORAS	25,00	ESCRITA
21 TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO - CURSO TÉCNICO BÁSICO	617,04	40 HORAS	25,00	ESCRITA
22 TÉCNICO EM RADIOLOGIA	02	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO - CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA	603,77	24 HORAS	25,00	ESCRITA
23 TESOUREIRO	01	0	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE COM REGISTRO NO CRC	933,07	40 HORAS	50,00	ESCRITA
24 VIGIA	03	0	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO) E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO	415,00	44 HORAS	15,00	ESCRITA



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

Estado do Paraná

CÓDIGO E CARGO	Nº VAGAS		PRÉ - REQUISITOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE MENSAL R\$	JORNADA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	TIPOS DE PROVAS
	TOTAL (INCLUINDO-SE RESERVA P/PORTADORES DE DEFICIÊNCIA)	RESERVA P/ PORTADORES DE DEFICIÊNCIA					
25 ZELADOR	03	0	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO) E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO	415,00	44 HORAS	15,00	ESCRITA E PRÁTICA

2. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

2.1. A reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiências é de 5% (cinco por cento) do total existente para cada cargo público em concurso.

2.2. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e do artigo 37 do Decreto Federal 3.298/99, é assegurado o direito de inscrição a cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2.3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.

2.4. A deficiência existente jamais poderá ser argüida para justificar readaptação funcional ou concessão de aposentadoria.

2.5. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à duração, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.6. No ato da inscrição o candidato, portador de deficiência, deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade da mesma para o desempenho do cargo público pretendido. Este Laudo será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.6.1. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº 7.853, de 24/10/89, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, mesmo que constatado a qualquer tempo, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscrição;

2.6.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

2.6.3. Antes da realização das provas, o candidato que tenha declarado sua deficiência poderá, a critério da Comissão Especial do Concurso, ser encaminhado a uma junta composta por um médico e especialista da atividade profissional a que concorre o candidato, para avaliar a compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre, sendo lícito à Comissão Especial solicitar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta assim o requerer para a emissão de seu Laudo.

2.6.4. Os candidatos portadores de deficiência, aprovados e classificados nas vagas respectivas e que não tenham sido encaminhados para avaliação antes da realização das provas conforme subitem 2.6.3, deverão antes da nomeação submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, de acordo com a legislação em vigor.

2.6.5. Na realização da prova, as adaptações necessárias aos candidatos portadores de deficiência, dentro das possibilidades da Executiva do Concurso, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições do subitem 2.5. e indicarem no campo apropriado do requerimento de inscrição o tipo de atendimento necessário na prova objetiva se for o caso.

2.6.6. Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo, será nomeado o candidato imediatamente posterior. Vaga reservada e não provida por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação dos concorrentes é revertida para a classificação geral.

2.6.7. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

2.6.8. Os candidatos que não atenderem os dispositivos, no ato das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência; não terão a prova preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova.

2.7. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

2.8. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração **nos dias 24 a 31 de março e de 01 a 18 de abril de 2008, SOMENTE NOS DIAS ÚTEIS, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde de Primeiro de Maio, sita à Rua Quinze, nº. 276, centro, em Primeiro de Maio – PR.**

3.2. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

3.3.1. **Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.**

3.3.2. **Apresentar cópia da Cédula de Identidade (RG) com respectivo original para conferência;**

3.3.3. **Apresentar comprovante de recolhimento da respectiva taxa de inscrição.**

3.3.3.1. O recolhimento da taxa de inscrição, de acordo com o valor/cargo estipulado no subitem 1.2. deve ser paga no BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 2504-6 – CONTA CORRENTE Nº 10.276-8, EM GUICHÊ DE CAIXA, NÃO SENDO ACEITO DEPÓSITO EM CAIXA ELETRÔNICO.

3.3.4. **Após o devido recolhimento, o candidato deverá se dirigir ao Posto de Inscrições para efetivar sua inscrição.**

3.4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

3.4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.4.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.4.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

3.4.4. Cada candidato poderá se inscrever para apenas um cargo em seleção.

3.4.5. Caso o candidato cometa algum equívoco com relação à inscrição, inscrevendo-se para mais de um cargo, não poderá interpor recurso a seu favor ou alegar desconhecimento do mesmo.

3.4.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Exitus Consultoria do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

3.4.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.4.8. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

3.4.9. O protocolo de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

3.4.10. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.4.11. O candidato, na solicitação de inscrição, declara para fins de direito que tem ciência e aceita que, no momento da nomeação, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo conforme item 1.2. deste Edital.

3.4.12. Preencher a Ficha óptica de Inscrição Presencial ou a inscrição efetuada via internet, assinando a Declaração segundo a qual, sob as penas da Lei, assumirá:

- 1) ser brasileiro, nato ou naturalizado
- 2) ter até a data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3) ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência;
- 4) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- 5) gozar de boa saúde física e mental ;
- 6) não registrar antecedentes criminais com condenação transitada em julgado;
- 7) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- 8) Ter nível de escolaridade comprovada exigida para o cargo;

3.4.13. A assinatura na Ficha de Inscrição implicará a satisfação das exigências relacionadas no item 3.2.12 deste Edital. Fica dispensada a imediata apresentação dos documentos ali relacionados no ato da inscrição; todavia, por ocasião da convocação para a prova de títulos ou prova prática, serão exigidos dos candidatos habilitados os documentos que confirmam as declarações dos itens acima ou parte deles.



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

- 3.4.14. No caso de pagamento com cheque, as inscrições serão consideradas sem efeito se o cheque for devolvido por qualquer motivo.
- 3.4.15. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador.
- 3.4.16. As informações prestadas na Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio – PR, o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 3.4.17. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 3.5. No caso de inscrição por procuração, que deverá ter firma reconhecida, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e cópia autenticada do documento de identidade do procurador e a apresentação do documento original de identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
- 3.6. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, pessoalmente ou por seu procurador, na ficha óptica de inscrição. O candidato que preencher a ficha óptica de inscrição com dados incorretos ou rasurados, ou fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo sendo o fato constatado posteriormente.
- 3.7. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do emprego apontada na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado, bem como não haverá devolução da taxa recolhida, em hipótese alguma.
- 3.8. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, internet, por via postal, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

4. DAS PROVAS E PRINCIPIOS

- 4.1. O Concurso Público constará de provas escritas, provas escritas e práticas e provas escritas e títulos.

4.2. DAS PROVAS ESCRITAS

- 4.2.1. As provas escritas de caráter eliminatório e classificatório com questões de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e questões dissertativas, versarão sobre o Conteúdo Programático para as Provas dividido nas áreas especificadas no ANEXO I.
- 4.2.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos nas provas escritas, ficando os demais eliminados do Concurso Público.
- 4.2.3. As Provas Escritas serão realizadas provavelmente no dia 18 (dezoito) de maio de 2008, em local e horário a ser comunicado após o encerramento das inscrições através de afixação do Edital de Convocação no átrio da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, no site: www.exitusconcursos.com.br e divulgado pela imprensa com 03 (três) dias, no mínimo, de antecedência.
- 4.2.4. A prova objetiva terá duração de 03 (três) horas, já incluído o tempo para as questões de múltipla escolha e questões dissertativas, conforme anexo I e preenchimento da folha de respostas.
- 4.2.5. Por razões de segurança e direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso.

4.3. DAS PROVAS PRÁTICAS

4.3.1. As provas práticas são de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre o Programa especificado no ANEXO I, tratado em seus aspectos operacionais e estratégicos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, atendendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

4.3.2. Somente serão convocados para as **Provas Práticas** os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos nas provas escritas e melhores classificados para os cargos, observadas as quantidades abaixo especificadas, ficando os demais eliminados do Concurso Público:

- 1) Para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CÓDIGO 05** - serão convocados para a prova prática os candidatos classificados em ordem decrescente, do número 01 ao número 20 (vinte), mais os empatados que obtiveram a mesma nota do número vinte na prova escrita, ficando os demais eliminados do Concurso Público.
- 2) Para o cargo de **COPEIRO – CÓDIGO 06** - serão convocados para a prova prática os candidatos classificados em ordem decrescente, do número 01 ao número 10 (dez), mais os empatados que obtiveram a mesma nota do número dez na prova escrita, ficando os demais eliminados do Concurso Público.



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

- 3) Para os cargos de **MOTORISTA II – CÓDIGO 13** - serão convocados para a prova prática os candidatos classificados em ordem decrescente, do número 01 ao número 20 (vinte), mais os empatados que obtiveram a mesma nota do número vinte na prova escrita, ficando os demais eliminados do Concurso Público.
- 4) Para os cargos de **OPERÁRIO – CÓDIGO 15** - serão convocados para a prova prática os candidatos classificados em ordem decrescente, do número 01 ao número 20 (vinte), mais os empatados que obtiveram a mesma nota do número vinte na prova escrita, ficando os demais eliminados do Concurso Público.
- 5) Para o cargo de **PATROLISTA – CÓDIGO 16** - serão convocados para a prova prática os candidatos classificados em ordem decrescente, do número 01 ao número 10 (dez), mais os empatados que obtiveram a mesma nota do número dez na prova escrita, ficando os demais eliminados do Concurso Público.
- 6) Para os cargos de **ZELADOR – CÓDIGO 25** - serão convocados para a prova prática os candidatos classificados em ordem decrescente, do número 01 ao número 15 (quinze), mais os empatados que obtiveram a mesma nota do número dez na prova escrita, ficando os demais eliminados do Concurso Público.

4.3.3. As provas práticas serão previamente elaboradas pela banca responsável, a partir das atribuições de cada cargo.

4.3.4. AS Provas Práticas serão realizadas provavelmente no dia 31 (trinta e um) de maio de 2.008, em local e horário a ser comunicado oportunamente através de afixação do Edital de Convocação no átrio da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio e no endereço eletrônico www.exitusconcursos.com.br e divulgado pela imprensa com 03 (três) dias, no mínimo, de antecedência.

4.3.4.1. Para a realização da Prova Prática todos os candidatos deverão apresentar a Carteira de Identidade (RG) ou outro documento com foto previsto em Lei; e para os cargos de **MOTORISTA II e PATROLISTA**, além do RG deverão também apresentar a CHN – Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida conforme item 1.2. deste Edital, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH, não sendo aceitas Declarações ou outros documentos em substituição à CNH.

4.3.4.2. O candidato que não apresentar os documentos mencionados no item anterior não poderá realizar a avaliação prática.

4.3.5. Nas provas que exigirem a utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o certame, poderá ser procedida, a critério da fiscalização, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-los.

4.3.6. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, que será fixado pela comissão de provas, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes por parte dos candidatos.

4.3.7. Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota zero na prova prática e/ou o candidato que não comparecer à prova no dia, local e horário da convocação, bem como o candidato que não atingir a pontuação mínima de 50,00 (cinquenta) pontos exigida.

4.3.8. A Prova Prática será avaliada em uma escala de zero a 100 (cem) pontos e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.3.9. O candidato que não comparecer à Prova Prática ou que não puder realizá-la por não portar os documentos necessários será automaticamente desclassificado, independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

4.3.10. O candidato não poderá interpor recurso referente aos resultados da Prova Prática.

4.4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.4.1. A prova de Títulos, para os candidatos aos cargos de **PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE)** tem caráter classificatório, onde somente serão analisados e pontuados os títulos dos candidatos inscritos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova escrita.

4.4.2. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova escrita serão convocados para a entrega dos documentos para a prova de títulos, que será realizada em data, local e horário a ser comunicado oportunamente através de afixação do Edital de Convocação no átrio da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, no endereço eletrônico www.exitusconcursos.com.br e divulgado pela imprensa com 03 (três) dias, no mínimo, de antecedência.

4.4.3. Os títulos só serão computados se estiverem devidamente registrados no órgão competente.

4.4.4. Os títulos apresentados pelos candidatos, conforme quadro abaixo, serão avaliados na escala de 0 a 10 (dez) pontos e somados à nota da prova escrita compondo a nota total.



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

Estado do Paraná

TÍTULOS	VALOR	VALOR
	UNITÁRIO	MÁXIMO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – “LATO SENSU” – ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA – MINISTRADO POR INSTITUIÇÕES OFICIAIS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 HORAS	4,0 PONTOS	4,0 PONTOS
CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 02 ANOS (2006 e 2007 ATÉ A DATA LIMITE DA ENTREGA DOS TÍTULOS) COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 08 HORAS – LIMITADO A 04 CURSOS	1,5 PONTO	6,0 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE TÍTULOS: 10,0 PONTOS		

- 4.4.5. No ato da juntada dos títulos, caberá ao candidato comprovar o credenciamento ou revalidação do curso.
- 4.4.6. Após a apresentação dos títulos para avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de qualquer documento.
- 4.4.7. Ao candidato que não encaminhar os títulos no ato da convocação será atribuída nota 0 (zero).
- 4.4.8. Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.
- 4.4.9. Os documentos em Língua estrangeira de cursos realizados, somente serão aceitos quando traduzidos para o português por tradutor juramentado e revalidados por Instituição Brasileira.
- 4.4.10. Cada título será considerado uma única vez.
- 4.4.11. Deverá ser apresentada uma única cópia de cada documento.
- 4.4.12. Os documentos comprobatórios dos títulos serão aceitos com a data limite de entrega dos mesmos.
- 4.4.13. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuado os títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 4.4.14. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Concurso.
- 4.4.15. Para comprovação dos títulos o candidato deverá apresentar cópia reprográfica dos títulos rubricada frente e verso e o Anexo II – Formulário para entrega de Títulos, devidamente preenchido, em envelope lacrado e contendo os seguintes dados: NOME DO CANDIDATO, Nº DO RG., Nº DE INSCRIÇÃO, CARGO: _____ E PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS SOLICITADA PELO CANDIDATO: _____.
- 4.4.16. O candidato deverá também especificar e anexar cópia rubricada do requisito para o cargo, sem o que não serão computados os títulos equivalentes.
- 4.4.17. O candidato que não entregar os títulos no período aprazado na convocação ou não preencher adequadamente o Anexo II – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS, não poderá interpor recurso a seu favor.

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de Protocolo de inscrição; Original da Cédula de Identidade (RG) ou outro documento com foto previsto em Lei e caneta esferográfica preta, lápis nº 02 e borracha macia.
- 5.2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 5.3. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas.
- 5.4. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.
- 5.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 5.6. Durante as provas escritas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie nem a utilização de máquina calculadora ou de equipamento eletrônico.

5.7. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- 5.7.1. apresentar-se após o fechamento dos portões;
- 5.7.2. não apresentar o documento de identidade exigido no item 5.1. deste Capítulo;
- 5.7.3. não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- 5.7.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- 5.7.5. for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada.
- 5.7.6. estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

- 5.7.7. lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- 5.7.8. não devolver a Folha Definitiva de Respostas ou Caderno de Questões;
- 5.7.9. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 5.7.10. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
- 5.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- 5.9. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após 01 (uma) hora do início da prova escrita.
- 5.10. Na prova escrita o candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Intermediária de Respostas (rascunho).
- 5.10.1. Ao terminar, solicitará ao fiscal a Folha Óptica Definitiva de Respostas e folha definitiva das questões dissertativas (se houver) para a qual transcreeverá, com caneta de tinta preta, as respostas anteriormente assinaladas.
- 5.10.2. A Folha Óptica Definitiva de Respostas, a Folha Definitiva das questões dissertativas (se houver) e caderno de questões deverão ser entregues ao fiscal após seu preenchimento. A Folha Intermediária de Respostas (rascunho) ficará com o candidato, para conferência com o gabarito a ser publicado.
- 5.10.3. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- 5.10.4. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante na Ficha óptica de Inscrição ou fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando prova.
- 5.11. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos, após o lacramento oficial dos envelopes de provas e folhas ópticas de respostas definitivas.
- 5.12. Por razões de segurança e direitos autorais, a Empresa executora do Concurso não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 6.1. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 6.1.1. Serão considerados aprovados e classificados na prova objetiva, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos, ficando os demais candidatos excluídos do concurso.
- 6.2. Cada questão da prova objetiva terá o valor de 2,0 (dois) pontos.
- 6.3. Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.
- 6.3.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 6.3.2. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes às provas, independentemente da formulação de recursos.
- 6.3.3. Por razões de segurança e direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.
- 6.3.4. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.
- 6.3.5. As provas práticas serão avaliadas de 0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, sendo considerado habilitado e classificado os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, ficando os demais excluídos do concurso.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A nota final dos candidatos habilitados no Concurso Público para os cargos que requerem provas escritas e práticas, será igual à média aritmética de pontos obtidos na prova escrita e na prova prática, segundo a fórmula:
- $$\frac{PE + PP}{2}$$
- onde: PE= Prova Escrita; PP= Prova Prática;
- 7.2. A nota final dos candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos que exigiram somente provas escritas será o total de pontos obtidos.
- 7.3. A nota final dos candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos que exigiram provas escritas e títulos será a somatória dos pontos obtidos na prova escrita e títulos.
- 7.4. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 8.1. Na hipótese de igualdade na classificação parcial e final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- I. tiver maior idade.
 - II. obtiver maior nota na prova escrita na área de Conhecimentos Específicos;
 - III. obtiver maior nota na prova prática (quando o cargo o requerer);



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso:

9.1.1. No caso de ter a inscrição indeferida, o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da publicação da relação dos credenciados a participar da prova escrita.

9.1.2. Da realização das provas, à Comissão Especial do Concurso Público, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do dia seguinte ao da data de sua realização.

9.1.3. Dos gabaritos e das notas das provas escritas, à Comissão Especial do Concurso Público, em 01 (um) dia útil a contar do dia seguinte ao da data das respectivas publicações, o recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, inclusive com o respectivo CEP.

9.2. O recurso deverá ser interposto por petição, acompanhado das razões, à Comissão Especial, que determinará o seu processamento, caso cabível. Dele deverão constar o nome do candidato, nº de inscrição, nº do documento de identidade, emprego pretendido e endereço para correspondência.

9.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões relativamente ao seu conteúdo, sendo automaticamente desconsiderados recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

9.4. Os pontos correspondentes à anulação de item ou questão das provas objetivas, por força do julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.5. O recurso uma vez protocolado no Paço Municipal de Primeiro de Maio - PR, sito à Rua Onze, 674, nos horários das 8:00 h. às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, o mesmo será encaminhado à Comissão Especial para análise e manifestação a propósito do argüido.

9.6. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo.

9.7. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

9.8. O resultado do julgamento do recurso será divulgado em 01 (um) dia útil, contado a partir do encerramento do prazo para entrada do pedido.

9.9. Admitido o recurso, decidirá o Executivo Municipal pela reforma ou manutenção do ato recorrido, determinando a sua publicação.

10. DAS VAGAS E DE SUA ESCOLHA

10.1. Após a homologação do Concurso Público, a Prefeitura Municipal promoverá a escolha da vaga seguindo rigorosamente a ordem decrescente da classificação final.

10.2. O dia, local e horário da Sessão de Escolha de Vagas serão publicados pela imprensa e no átrio da Prefeitura Municipal, com o mínimo de 02 (dois) dias de antecedência.

10.3. O candidato convocado que não comparecer a sessão de escolha ou dela desistir terá exaurido seu direito no Concurso Público.

11. DA NOMEAÇÃO

11.1. Caberá ao Prefeito Municipal de Primeiro de Maio a homologação deste Concurso Público.

11.2. A convocação para provimento de cargo obedecerá à ordem de classificação.

11.3. A aprovação no Concurso Público não gera o direito à nomeação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal.

11.4. Para efeito de nomeação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação na avaliação do Concurso e comprovação da aptidão física e mental realizada por profissionais especialmente indicados para esse fim e apresentação dos documentos constantes no subitem 3.2.12 e outros que forem julgados necessários segundo as normas legais.

11.4.1. O candidato ao cargo de Médico, além dos documentos mencionados, deverá também apresentar no ato da nomeação declaração de emprego/cargo ou função, explicitando o local, horário e disponibilidade para assumir o respectivo cargo.

11.4.2. No caso de incompatibilidade, o candidato será excluído e nomeado o candidato imediatamente posterior.

11.5. Os candidatos serão nomeados e tomarão posse nos termos da Legislação Municipal de Primeiro de Maio e demais cominações pertinentes.

11.6. No ato da convocação para provimento do cargo, deverão ser apresentados obrigatoriamente os documentos exigidos para investidura no mesmo, sem o que o provimento ficará prejudicado, por consequência será convocado o candidato imediatamente posterior na classificação geral.



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. A inexistência das afirmativas e / ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a posteriori ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, enquanto perdurar a validade do Concurso Público.

12.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

12.5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Concurso, a qualquer tempo.

12.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público.

12.7. Serão designados por Portaria do Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela supervisão, fiscalização e publicação dos resultados do Concurso Público.

12.8. Fica delegada competência ao presidente da Comissão para tomar providências necessárias à realização de todas as fases do Processo.

12.9. Os questionamentos relativos a casos omissos no presente Edital e na Legislação Municipal deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio e serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso.

12.10. Os candidatos que recusarem a nomeação ou manifestarem sua desistência por escrito serão excluídos do cadastro.

12.11. O Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração Municipal.

12.12. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade na prova.

12.13. Decorridos 120 (cento e vinte) dias após a homologação e, não se caracterizando qualquer óbice, é facultado a incineração das provas.

Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, 18 de março de 2008.

MARIO CASANOVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DOS CARGOS

01. ADVOGADO (PROVA ESCRITA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Assessorar e representar juridicamente a Administração Pública Municipal e representá-la em juízo ou fora dele, nas ações em que esta for autora ou interessada, para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses.

A prova objetiva constará de: CONHECIMENTOS GERAIS: Português: 20 questões; CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 30 questões.

CONHECIMENTOS GERAIS: PORTUGUÊS: 1. Leitura e Interpretação de Texto; 1.1. Graus de formalidade da linguagem; 1.2. A língua padrão ou norma culta; 1.3. Variações de linguagem e seus determinantes sociais, regionais, situacionais e individuais; 1.4. Tipologia Textual. 2. Ortografia; 2.1. Acentuação Gráfica / Pontuação; 2.2. Grafia das Palavras; 2.3. Abreviaturas e Siglas. 3. Morfologia; 3.1. Processo de Formação de Palavras; 3.2. As classes de palavras, suas flexões e funções; 3.2.1. Emprego dos Pronomes; 3.2.2. Emprego dos verbos. 4. Sintaxe; 4.1. Caracterização da frase, da oração e do período; 4.2. Concordância Nominal e Verbal; 4.3. Regência Nominal e Verbal. 5. Noções de Estilística; 5.1. Linguagem Figurada, conotação e denotação; 5.2. Virtudes e Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

DIREITO ADMINISTRATIVO - Da Administração Pública: Estrutura e organização. Órgãos e agentes. Administração Direta e Indireta. Autarquias e Fundações. Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista. Da atividade administrativa: Princípios Básicos da Administração. Poderes e Deveres do Administrador Público. O uso e o abuso do poder. Dos poderes administrativos: Vinculado, discricionário, disciplinar e regulamentar. Dos atos administrativos. Atributos do ato administrativo. Motivação e Mérito. Anulação, revogação e convalidação. Dos serviços públicos: Delegação, concessão, permissão e autorização. Da licitação: Abrangência, princípios e modalidades. Dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: Formalização e execução. Inexecução, revisão e rescisão. Convênios e consórcios administrativos. Dos servidores públicos: Regime jurídico. Organização do serviço público. Direitos, deveres e responsabilidades. Processo disciplinar. Improbidade administrativa. Da responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público e de direito privado prestadora de serviço público. Direito de regresso. Processo Administrativo.

DIREITO CONSTITUCIONAL - Princípios fundamentais: Definição e função. Direitos Fundamentais. Direitos Individuais e coletivos. Garantias e remédios constitucionais. Controle da Constitucionalidade. Classificação das normas constitucionais. Princípios Constitucionais: regras constitucionais. Normas auto-aplicáveis. Normas de eficácia plena, de eficácia contida e eficácia limitada. O sistema constitucional vigente. Repartição de competências. Autonomia Municipal. Intervenção. Princípio da separação de poderes. O Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições e responsabilização política. Ordem Econômica e Financeira. Princípios Gerais. Regime de prestação de serviços públicos. Exploração de atividade econômica.

DIREITO MUNICIPAL - Competência e auto-organização dos Municípios. Poderes Municipais. Autonomia Municipal e as competências constitucionais do Município.

DIREITO PENAL - Garantias penais fundamentais da Constituição. Crime: conceitos, ação e omissão, tipicidade, antijuridicidade, culpabilidade. Relação de causalidade. Punibilidade. Crimes contra a pessoa (CP - arts. 121 a 154). Crimes contra a fé pública (CP - arts. 289 a 311). Crimes contra a administração pública praticado por funcionário e particular, Conceito de Funcionário público (CP - arts. 312 a 359). Crimes de abuso de autoridade - Lei nº 4.898/65. Crimes previstos na Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93). Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei nº 9.099/95).

DIREITO CIVIL - Lei de Introdução ao Código Civil: vigência, início e cessação de sua obrigatoriedade. A integração da norma jurídica. Parte Geral: a relação jurídica, os direitos subjetivos e o exercício dos direitos. Pessoas: personalidade, capacidade e estado. Domicílio. Pessoas jurídicas. Bens: classificação dos bens. Fato, ato-fato, ato e negócio jurídico, pressupostos e requisitos, a inexistência, a invalidade e a ineficácia. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Direito das Obrigações. Modalidades, fontes e efeitos. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Contratos. Noções gerais. Conceito e classificação. Da responsabilidade civil. Conceito, fundamentos e pressupostos. Dano patrimonial e extrapatrimonial. Responsabilidade civil dos fornecedores. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Jurisdição e ação. Conceito e noções gerais. Jurisdição voluntária e contenciosa. Condições da ação. Processo e procedimento. Princípios informativos do processo. Pressupostos processuais. Procedimento ordinário e sumário. Partes e Procuradores. Capacidade para ser parte, para estar em juízo e capacidade postulatória. Substituição das partes e procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros: assistência, nomeação à autora, denúncia da lide e chamamento ao processo. Competência. Conceito e espécies. Sistemas de direito probatório. Ônus da prova. Dos autos processuais. Forma, Tempo, Prazos. Comunicação dos atos. Nulidade dos atos processuais. Sentença: conceito e classificações. Recursos: conceito, espécie, regime jurídico e efeitos. Coisa julgada: conceito. Limites subjetivos e objetivos. Processo cautelar. Tutela cautelar e tutela antecipatória. Eficácia temporal dos provimentos cautelares. Ação cautela inominada. Arresto. Ação de mandado de segurança. Ação civil pública. Compromisso de ajustamento. Ação popular. Recursos dos Tribunais Superiores (Lei nº 8.083/90). Recursos Especial/Extraordinário. Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei nº 9.099/95).

DIREITO DO TRABALHO - Conceito do Direito do Trabalho. Princípios e fontes do Trabalho. Contrato de trabalho: Elementos essenciais do contrato de trabalho. Sujeitos, remuneração, alteração, interrupção e suspensão do contrato de trabalho; aviso prévio; duração do trabalho; repouso semanal; férias anuais, extinção do contrato de trabalho. Justiça do Trabalho: organização, jurisdição e competência. Competência normativa. Comissões de conciliação prévia. Organização Sindical, Negociação Coletiva, Direito de Greve. Direitos constitucionais dos trabalhadores.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - Princípios gerais do processo do trabalho, atos, termos e prazos processuais, partes e procuradores, nulidades, provas, dissídios individuais e coletivos. Notificação, intimação e citação, audiências. Procedimento sumário (Lei nº 9.957, de 12 de janeiro de 2000). Recursos. Execuções. Prescrição e decadência. Código de Ética e Disciplina do Advogado; Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101 de maio de 2000. Código de Defesa do Consumidor; Constituição Estadual e Federal. **Bibliografia a critério do candidato**, podendo serem utilizadas quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos programáticos acima explicitados.

02. ARQUITETO (PROVA ESCRITA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Elaboram planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizam e executam obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental; estabelecem políticas de gestão. Executam projetos, arquitetônicos em geral, urbanísticos, loteamentos mobiliários, vias públicas, paisagísticos, plano diretor, lei de zoneamento,



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

calçamento de passeios públicos, sistema viário, restauração de construção histórica e decorações de interior, outros procedimentos relacionados com a área de atuação.

A prova objetiva constará de: CONHECIMENTOS GERAIS: Português: 20 questões; CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 30 questões.

PORTUGUÊS: 1. Leitura e interpretação de textos, 2. Ortografia Oficial, 3. Divisão silábica, 4. Acentuação Gráfica, 5. Morfologia: 6. Classes de Palavras e Formação de Palavras, 7. Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, 8. Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, 9. Tipologia Textual, 10. Registro Formal e Informal da Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Projeto de Arquitetura, Desenho de construções, plantas, cálculo de área de construções, levantamento de dados técnicos sobre construções existentes, Plano de contas nos serviços de construção, Cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra, Orçamento para obras civis, Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura, Organização e controle de empreendimentos habitacionais, projetos arquitetônicos em geral, urbanísticos, loteamentos mobiliários, vias públicas, paisagísticos, plano diretor, lei de zoneamento, calçamento de passeios públicos, sistema viário, restauração de construção histórica e decorações de interior; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso) Projetos Complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico; Estrutura; Fundações; Instalações elétricas e hidrosanitárias; Ventilação-exaustão; Ar-condicionado; Prevenção contra incêndio; Arquitetura sem barreiras Normas de acessibilidade; Preservação e restauro de monumentos; Conceitos, teorias e processos de intervenção em bens culturais e naturais; Conservação e restauração do Patrimônio Cultural; SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA: À critério do candidato, quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

03. ASSISTENTE SOCIAL (PROVA ESCRITA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.

A prova escrita constará de 50 (cinquenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (20 questões de Língua Portuguesa) e Conhecimentos Específicos (30 questões objetivas).**

CONHECIMENTOS GERAIS: PORTUGUÊS: 1. Leitura e Interpretação de Texto; 1.1. Graus de formalidade da linguagem; 1.2. A língua padrão ou norma culta; 1.3. Variações de linguagem e seus determinantes sociais, regionais, situacionais e individuais; 1.4. Tipologia Textual. 2. Ortografia; 2.1. Acentuação Gráfica / Pontuação; 2.2. Grafia das Palavras; 2.3. Abreviaturas e Siglas. 3. Morfologia; 3.1. Processo de Formação de Palavras; 3.2. As classes de palavras, suas flexões e funções; 3.2.1. Emprego dos Pronomes; 3.2.2. Emprego dos verbos. 4. Sintaxe; 4.1. Caracterização da frase, da oração e do período; 4.2. Concordância Nominal e Verbal; 4.3. Regência Nominal e Verbal. 5. Noções de Estilística; 5.1. Linguagem Figurada, conotação e denotação; 5.2. Virtudes e Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Específicos: Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Estatuto do Idoso; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo (SINASE); Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC); Descentralização; Controle Social; Participação Social; Código de Ética Profissional; Ética e o Projeto ético político profissional; Interdisciplinaridade; A atuação dos conselhos de políticas e de direitos; Questão Social - Globalização e os processos de exclusão; Serviço Social e contemporaneidade; Refilantropia; Direitos humanos; Gestão em política social; A identidade profissional do Serviço Social. INDICAÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Revista Serviço Social e Sociedade – 1997 – nº 55 – Cortez Editora – São Paulo.

– 2007 – nº 91 – Cortez Editora – São Paulo. RAICHELIS, Raquel. Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social: Caminhos da construção democrática. Cortez, São Paulo: 2005. MESTRINER, Maria Luiza. Estado entre a filantropia e a assistência social. Cortez, São Paulo: 2005. BARROCO, Maria Lúcia Silva. Ética e Serviço Social: fundamentos ontológicos. Cortez, São Paulo: 2005. KALoustian, Silvio M. Família brasileira: a base de tudo. Cortez, São Paulo: 2005. SPOSATI, Aldaíza. Menina LOAS [A]: um processo de construção da Assistência Social. Cortez, São Paulo: 2006. PEREIRA, Potyara A.P. Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. Cortez, São Paulo: 2005. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Versão oficial. Cortez: São Paulo: 2005. MARTINELLI, Maria Lúcia. Serviço Social: identidade e alienação. Cortez: São Paulo, 2005. BONETTI, Dilséa A. Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis. Cortez: São Paulo, 2005. SÁ, Jeanete L. Martins. Serviço Social e Interdisciplinaridade: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão. Cortez: São Paulo, 2005. IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social na Contemporaneidade [O]: trabalho e formação profissional. Cortez: São Paulo, 2005. REVISTA SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE – (vários números de acordo com o tema). Código de Ética Profissional. Estatuto da Criança e do adolescente: www.condeca.sp.gov.br. Estatuto do Idoso – www.mds.gov.br. SUAS – Sistema Único da Assistência: www.mds.gov.br LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social: www.mds.gov.br. PNAS – Política Nacional da Assistência Social: www.mds.gov.br. SINASE: Sistema Nacional de atendimento Sócio Educativo: www.condeca.sp.gov.br. PNCFC: Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. www.condeca.sp.gov.br.

04. AUXILIAR DE FARMÁCIA (PROVA ESCRITA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Realiza tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para atender as requisições e auxiliar o farmacêutico.

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS: Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; Separar requisições e receitas; Providenciar através de microcomputadores a atualização de entradas e saídas de medicamentos; Requisitar, separar, conferir, receber e armazenar corretamente os medicamentos; Ordenar estoques, organizar as prateleiras e manter a ordem; Efetuar levantamento do estoque, bem como processar contagem do inventário físico, auxiliar na digitação e controle de medicamentos; Zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor; Cumprir as normas e procedimentos da Instituição; Conhecimento dos Medicamentos da Portaria 344/98 SVS/MS de 12/05/1998; Conhecimento das Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos (RDC 214/06); Princípios para o atendimento da prescrição médica. Boas práticas de dispensação; Organizar o trabalho; recuperar material de trabalho, lavar, secar, separar e embalar; Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Desempenhar tarefas afins.

A prova objetiva constará de: Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa: 10 questões; Matemática: 10 questões; Conhecimentos Específicos: 30 questões.



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

Conhecimentos Gerais: Português: 1. Interpretação de textos; 2. verbos: tempo, modo e vozes; 3. Emprego de pronomes; 4. Flexão de gênero, número e grau do adjetivo e do substantivo; 5. Sinônimos e antônimos; 6. Ortografia oficial; 7. Acentuação; 8. Concordância nominal e verbal; 9. Regência nominal e verbal. **Matemática:** 1. As quatro operações fundamentais; 2. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; 3. Operações com frações; 4. Frações decimais e números decimais; 5. Razão e proporção; 6. Regra de três; 7. Porcentagem e juros; 8. Operações com números inteiros; 9. Problemas com equações do primeiro grau; 10. Perímetro e área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Recebimento, conferência, organização e encaminhamento de medicamentos e produtos correlatos; Separação de requisições e receitas; atualização de entradas e saídas de medicamentos; Requisição, separação, conferência, recebimento e armazenamento correto dos medicamentos; Ordenação de estoques, organização das prateleiras e manutenção da ordem; levantamento do estoque, elaboração de inventário físico, digitação e controle de medicamentos; manutenção e limpeza dos equipamentos e do setor; normas e procedimentos da Instituição; - Conhecimento dos Medicamentos da Portaria 344/98 SVS/MS de 12/05/1998; - Conhecimento das Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos (RDC 214/06); Princípios para o atendimento da prescrição médica. Boas práticas de dispensação; Organização do trabalho; recuperação de material de trabalho, lavagem, secamento, separação e embalagem dos produtos; normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. **Sugestão bibliográfica:** Legislação do SUS (Lei 5991/ 73, Portaria 8080/90, Portaria 8142/90, Portaria 344/98, Portaria 176/99, Portaria 956/00, Resolução 338/04 do CNS, Portaria 2050/01, Portaria 2084/05, Portaria 204/07, RDC 33 e Consulta Pública). Farmacologia, Farmacotécnica, Farmacodinâmica, Humanização no SUS e quaisquer outras obras atualizadas sobre os conteúdos.

05. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PROVA ESCRITA E PRÁTICA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: executa e/ou auxilia nos diversos serviços necessários em quaisquer locais no âmbito da administração municipal, bem como: auxilia na organização e distribuição de merenda escolar, conserva a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo e entulhos, limpeza e conservação, varrições, lavagem, pintura de guias, apara de gramas, capina etc. lava vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpa recintos e acessórios dos mesmos. executa instalações, reparos de manutenção e serviços de manutenção em dependências de edificações. zela pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços.

A prova escrita constará de **50 (cinquenta) questões objetivas** com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática) e Conhecimentos Específicos (30 questões objetivas).**

CONHECIMENTOS GERAIS: PORTUGUÊS: As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura e entendimento de textos simples e a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. As questões serão sobre itens do conteúdo programático apresentado a seguir, considerados relevantes para o cargo. Interpretação de texto. Conhecimento de vocabulário: sinônimos, antônimos. Ortografia oficial: emprego de letras, acentuação gráfica, separação de sílabas, pontuação. Uso da língua: emprego dos verbos, concordância verbal e nominal, emprego dos pronomes e pronomes de tratamento. Linguagem formal e informal: linguagem escrita e oral. **MATEMÁTICA:** As questões de Matemática terão por objetivo verificar a habilidade do candidato em realizar cálculos, estimativas e cálculos aproximados, bem como os conhecimentos de matemática necessários para o bom desempenho do cargo e a sua capacidade de formular e resolver situações - problemas. As questões versarão sobre itens do conteúdo programático apresentado a seguir, considerados relevantes para o cargo: Operação com números inteiros e racionais (forma fracionária e decimal); Medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade; perímetro e área de figuras planas. Volume de cubo e primas retos. Razões e proporções; porcentagem e regra de três simples. Resolução de problemas simples usando as quatro operações fundamentais da Matemática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Regras básicas de servidor público; Normas de comportamento em serviço público; Noções básicas de segurança no trabalho; Principais serviços e tarefas a serem realizados: serviços em diversas áreas da Prefeitura, executando tarefas de natureza operacional em obras civis; conservação da limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, pintura de guias, apara de gramas, jardinagem, execução de instalações, reparos e serviços de manutenção em dependências de edificações de modo geral. Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carrinhos e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Limpeza de vidros de janelas e fachadas de edifícios, recintos e acessórios dos mesmos, coleta e entrega de documentos, mensagens e encomendas; segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços básicos do auxiliar de serviços gerais e atividades correlatas.

PROVA PRÁTICA: As provas práticas serão avaliadas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos de acordo com a pontuação exigida para cada tarefa explicitada no caderno de prova. As notas das provas práticas corresponderão à soma dos pontos obtidos na prova. Será considerado habilitado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos. O candidato deve gozar de boa saúde, apresentando condições físicas para realização de atividades que exigem esforço físico. As provas práticas desenvolver-se-ão através de testes práticos extraídos dos conhecimentos específicos para o cargo tratados em seus aspectos operacionais constantes do presente Edital, analisando-se a Capacitação Técnica e a Agilidade no desenvolvimento das tarefas práticas propostas.

06. COPEIRO (PROVA ESCRITA E PRÁTICA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Serviço interno nas unidades administrativas, sob orientação dos responsáveis imediatos sobre as mesmas. Atendem as pessoas, recepcionando-as e servindo refeições e bebidas; organizam, conferem e controlam materiais de trabalho, bebidas e alimentos, a limpeza e higiene e a segurança do local de trabalho; preparam alimentos e bebidas.

A prova escrita constará de **50 (cinquenta) questões objetivas** com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões de Matemática) e Conhecimentos Específicos (30 questões objetivas).**

CONHECIMENTOS GERAIS: PORTUGUÊS: As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura e entendimento de textos simples e a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. As questões serão sobre itens do conteúdo programático apresentado a seguir, considerados relevantes para o cargo. Interpretação de texto. Conhecimento de vocabulário: sinônimos, antônimos. Ortografia oficial: emprego de letras, acentuação gráfica, separação de sílabas, pontuação. Uso da língua: emprego dos verbos, concordância verbal e nominal, emprego dos pronomes e pronomes de tratamento. Linguagem formal e informal: linguagem escrita e oral. **MATEMÁTICA:** As



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

questões de Matemática terão por objetivo verificar a habilidade do candidato em realizar cálculos, estimativas e cálculos aproximados, bem como os conhecimentos de matemática necessários para o bom desempenho do cargo e a sua capacidade de formular e resolver situações - problemas. As questões versarão sobre itens do conteúdo programático apresentado a seguir, considerados relevantes para o cargo: Operação com números inteiros e racionais (forma fracionária e decimal); Medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade; perímetro e área de figuras planas. Volume de cubo e primas retos. Razões e proporções; porcentagem e regra de três simples. Resolução de problemas simples usando as quatro operações fundamentais da Matemática.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 30 (trinta) questões: Qualidade no atendimento ao público: conceito de atendimento personalizado. Organização e execução de serviços de copa; planejamento e organização do trabalho: conferência de ordem de serviço; verificação de quantidade e disponibilidade de produtos, de material de trabalho (utensílios e equipamentos); Requisição de utensílios, equipamentos e produtos de limpeza; controle de estoque de bebidas e alimentos e de prazo e data de validade de alimentos e bebidas; controle de sobras, perdas e desperdícios; controle de acesso de pessoas; normas sanitárias; segurança do local de trabalho; Pré-preparo, preparo, manipulação e finalização de bebidas e alimentos: Colocação de bebidas para gelar; Descongelamento de alimentos; Corte de frutas para decoração; Preparação de coquetéis, aperitivos, canapés, saladas, sucos, sanduíches, frutas; ponto de cozimento dos alimentos, apresentação dos pratos, Aquecimento de comida; Preparo de café, chá e sucos em geral; arrumação de mesas; recolhimento de bandejas, louça, talheres, copos e prataria; Tirar toalhas; Guardar produtos; Arrumação do espaço; Inventário do material (Louças, pratarias, enxoval de mesa); Encaminhamento do enxoval de mesa para lavanderia; Higienização de utensílios e equipamentos: Lavagem de utensílios; Limpeza e secagem de louça, copos, etc. Esterilização de instrumentos e materiais; Limpeza de equipamentos de refrigeração e dos equipamentos em geral; limpeza de balcão e bancada; Limpeza de bandejas; destinação de restos de comida; Limpeza e higienização de mesas, chão e paredes; Separação e destinação do lixo. **Bibliografia de referência:** quaisquer obras atualizadas correspondentes ao programa específico.

PROVA PRÁTICA:

I. As provas práticas serão avaliadas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos de acordo com a pontuação exigida para cada tarefa explicitada no caderno de prova. As notas das provas práticas corresponderão à soma dos pontos obtidos na prova. Será considerado habilitado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.

II. O candidato deve gozar de boa saúde, apresentando condições físicas para realização de atividades inerentes ao cargo.

III. As provas práticas desenvolver-se-ão através de testes práticos extraídos dos conhecimentos específicos para o cargo tratados em seus aspectos operacionais constantes do presente Edital, analisando-se a Capacitação Técnica e a Agilidade no desenvolvimento das tarefas práticas propostas, incidindo sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades considerados indispensáveis ao exercício das atividades cotidianas. Os testes de avaliação, bem como os critérios serão especificados de acordo com as atribuições do cargo tratados em seus aspectos operacionais.

07. ENFERMEIRO (PROVA ESCRITA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, reescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar e executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; no nível de sua competência executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção em saúde; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias, como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc.;

A prova escrita constará de 50 (cinquenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (20 questões de Língua Portuguesa)** e **Conhecimentos Específicos (30 questões objetivas)**.

CONHECIMENTOS GERAIS: Língua Portuguesa: 1. Leitura e Interpretação de Texto; 1.1. Graus de formalidade da linguagem; 1.2. A língua padrão ou norma culta; 1.3. Variações de linguagem e seus determinantes sociais, regionais, situacionais e individuais; 1.4. Tipologia Textual. 2. Ortografia; 2.1. Acentuação Gráfica / Pontuação; 2.2. Grafia das Palavras; 2.3. Abreviaturas e Siglas. 3. Morfologia; 3.1. Processo de Formação de Palavras; 3.2. As classes de palavras, suas flexões e funções; 3.2.1. Emprego dos Pronomes; 3.2.2. Emprego dos verbos. 4. Sintaxe; 4.1. Caracterização da frase, da oração e do período; 4.2. Concordância Nominal e Verbal; 4.3. Regência Nominal e Verbal. 5. Noções de Estilística; 5.1. Linguagem Figurada, conotação e denotação; 5.2. Virtudes e Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Específicos: Introdução à Enfermagem: Fundamentos de Enfermagem. Exercício de Enfermagem: Código de ética dos profissionais de Enfermagem. Legislação profissional - COREN. Programa Nacional de Imunização: Considerações Gerais. Calendário de Vacinação para o Estado do Paraná. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração Aplicada à Enfermagem: Administração em Enfermagem. Supervisão em Enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: Considerações Gerais sobre pronto atendimento: a) Definição de urgência e emergência; b) Prioridade no tratamento; c) Princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de Enfermagem nas Urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção Básica à Saúde: Atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à Saúde da Mulher (Pré-Natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar). Atenção à Saúde do Adulto (Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus). Assistência de Enfermagem em Queimaduras. Assistência de Enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de Enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Sugestão para estudo: quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos específicos.

08. FARMACÊUTICO (PROVA ESCRITA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Realiza tarefas específicas de desenvolvimento, produção, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos e imunobiológicos. Participa da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exerce fiscalização sobre produtos e serviços; orienta sobre uso de produtos e presta serviços farmacêuticos. Executa treinamento de pessoal das farmácias dos Postos de Saúde. Atendimento ao público. Outros procedimentos relacionados com a área de atuação.



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

A prova escrita constará de 50 (cinquenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (20 questões de Língua Portuguesa) e Conhecimentos Específicos (30 questões objetivas)**.

CONHECIMENTOS GERAIS:

PORTUGUÊS: 1. Leitura e Interpretação de Texto; 1.1. Grau de formalidade da linguagem; 1.2. A língua padrão ou norma culta; 1.3. Variações de linguagem e seus determinantes sociais, regionais, situacionais e individuais; 1.4. Tipologia Textual. 2. Ortografia; 2.1. Acentuação Gráfica / Pontuação; 2.2. Grafia das Palavras; 2.3. Abreviaturas e Siglas. 3. Morfologia; 3.1. Processo de Formação de Palavras; 3.2. As classes de palavras, suas flexões e funções; 3.2.1. Emprego dos Pronomes; 3.2.2. Emprego dos verbos. 4. Sintaxe; 4.1. Caracterização da frase, da oração e do período; 4.2. Concordância Nominal e Verbal; 4.3. Regência Nominal e Verbal. 5. Noções de Estilística; 5.1. Linguagem Figurada, conotação e denotação; 5.2. Virtudes e Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Formas Farmacêuticas e Biodisponibilidade; Estabilidade de medicamentos: prazos de validade e sinais de instabilidade; Exame físico em medicamentos, armazenamento, distribuição de medicamentos, avaliação da prescrição e dispensação; Programação e aquisição de medicamentos; Ação farmacológica e mecanismo de ação dos medicamentos que atuam nos sistemas nervoso central, autônomo, respiratório, digestivo e cardiovascular; Terapêutica da dor, inflamação e processos infecciosos; Interações medicamentosas, farmacoepidemiologia; Critérios e parâmetros técnicos para seleção de medicamentos; Legislação Sanitária; Lei 5991/73 MS, Lei de Genéricos - 9.787/99, Portaria 344,MS. Bibliografia: quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

09. FISIOTERAPEUTA (PROVA ESCRITA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Diagnosticar o estado de saúde de doentes e acidentados para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados. Atende pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia. Visita regularmente residência do Município e Distrito, no acompanhamento do tratamento de pacientes. Realiza diagnóstico específico; analisa condições dos pacientes. Orienta pacientes, familiares e responsáveis; ministra testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolve ações comunitárias de programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Outros procedimentos relacionados com a área de atuação.

A prova objetiva constará de: Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa: 20 questões e Conhecimentos Específicos: 30 questões.

Língua Portuguesa: 1. Leitura e Interpretação de Texto; 1.1. Grau de formalidade da linguagem; 1.2. A língua padrão ou norma culta; 1.3. Variações de linguagem e seus determinantes sociais, regionais, situacionais e individuais; 1.4. Tipologia Textual. 2. Ortografia; 2.1. Acentuação Gráfica / Pontuação; 2.2. Grafia das Palavras; 2.3. Abreviaturas e Siglas. 3. Morfologia; 3.1. Processo de Formação de Palavras; 3.2. As classes de palavras, suas flexões e funções; 3.2.1. Emprego dos Pronomes; 3.2.2. Emprego dos verbos. 4. Sintaxe; 4.1. Caracterização da frase, da oração e do período; 4.2. Concordância Nominal e Verbal; 4.3. Regência Nominal e Verbal. 5. Noções de Estilística; 5.1. Linguagem Figurada, conotação e denotação; 5.2. Virtudes e Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1) Avaliação respiratória e tratamento 2) Fisioterapia para o paciente em quadro agudo na unidade de terapia intensiva respiratória 3) Fisioterapia para a criança com disfunção respiratória 4) Fisioterapia no pré e pós-operatório de cirurgia cardíaca e abdominal alta 5) Classificação das técnicas de tratamento facilitadoras e inibidoras mais utilizadas 6) Estratégias para avaliação e planejamento do tratamento de problemas músculo-esqueléticos 7) Treinamento da marcha com dispositivos auxiliares 8) Introdução ao exercício terapêutico 9) Princípios para o tratamento de tecido mole, osso e problemas pós-cirúrgicos. 10) Fisioterapia nos problemas ortopédicos e traumatológicos 11) Princípios do exercício aeróbico 12) Ficar em pé precocemente 13) Vencendo a limitação dos movimentos, contraturas e deformidades. 14) Avaliação funcional fisioterapêutica. 15) Problemas de ombro ligados à hemiplegia 16) Fisioterapia no paciente com doença cardíaca e pulmonar 17) Fisioterapia no doente neurológico 18) Ética profissional. Referências Bibliográficas: podendo ser as seguintes ou quaisquer obras atualizadas que tratem dos conteúdos especificados: IRWIN, Scott / TECKLIN, Jan Stephen **"Fisioterapia Cardiopulmonar"** - 2ª - Manole. UMPHRED, Darcy Ann - **"Fisioterapia Neurológica"** - 2ª - Manole. O'SULLIVAN, Susan B./ SCHMITZ, Thomas J. - **"Fisioterapia - Avaliação e Tratamento"** - 2ª - Manole. KISNER, Carolyn / COLBY, Lynn Allen - **"Exercícios Terapêuticos - Fundamentos e Técnicas"** - 2ª - Manole. DAVIES, Patricia M. **"Recomeçando Outra Vez"** - Manole. DAVIES, Patricia M. - **"Passos a Seguir"** - Manole. Código de Ética Profissional.

10. FONOAUDIÓLOGO (PROVA ESCRITA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala. Atende pacientes nos Postos de Saúde para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiólogos. Visita regularmente residência do Município e Distrito, no acompanhamento do tratamento de pacientes. Realiza diagnóstico específico; analisa condições dos pacientes. Orienta pacientes, familiares e responsáveis; ministra testes e tratamentos no paciente. Desenvolve ações comunitárias de programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Outros procedimentos relacionados com a área de atuação.

A prova objetiva constará de: Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa: 20 questões e Conhecimentos Específicos: 30 questões.

Língua Portuguesa: 1. Leitura e Interpretação de Texto; 1.1. Grau de formalidade da linguagem; 1.2. A língua padrão ou norma culta; 1.3. Variações de linguagem e seus determinantes sociais, regionais, situacionais e individuais; 1.4. Tipologia Textual. 2. Ortografia; 2.1. Acentuação Gráfica / Pontuação; 2.2. Grafia das Palavras; 2.3. Abreviaturas e Siglas. 3. Morfologia; 3.1. Processo de Formação de Palavras; 3.2. As classes de palavras, suas flexões e funções; 3.2.1. Emprego dos Pronomes; 3.2.2. Emprego dos verbos. 4. Sintaxe; 4.1. Caracterização da frase, da oração e do período; 4.2. Concordância Nominal e Verbal; 4.3. Regência Nominal e Verbal. 5. Noções de Estilística; 5.1. Linguagem Figurada, conotação e denotação; 5.2. Virtudes e Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Específicos: Ética profissional e responsabilidade. Trabalho em equipe. Fonoaudiologia na saúde pública. Abordagem do desenvolvimento humano. Crescimento e desenvolvimento das estruturas e funções dos órgãos fonoarticulatórios. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita. O papel do social e cultural no desenvolvimento e nos distúrbios da comunicação. Distúrbios da comunicação (voz, fala, audição e motricidade oral) e suas implicações em relação ao desenvolvimento linguístico, cognitivo, social, afetivo e escolar. Processo de alfabetização e comunicação escrita. Bibliografia de referência: a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas correspondentes ao programa básico.



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

11. MÉDICO (REGIME DE PLANTÃO) – (PROVA ESCRITA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Presta assistência ao indivíduo, reabilitação e proteção à saúde; faz avaliação clínica pediatria e adulta complementar, através do diagnóstico em loco; faz provisão de tratamento através de medicação, encaminha para devidos tratamentos clínicos e/ou laboratoriais, determina internação. Solicita exames complementares, dirime dúvidas no atendimento de internação, decide intervenções cirúrgicas; acompanha as necessidades do recém nascido, normal ou prematuro e adulto; orienta a mãe ou o paciente na atenção quanto as necessidades do RN e os cuidados purpurais e tratamento; comunica a necessidade de manutenção às áreas competentes; mantém registro de dados e ocorrências para controle de serviços e elaboração de relatórios mensais e anuais; visita pacientes aleitados e em observação; utiliza detector fetal; faz ultra-som; faz curativos e executa atividades correlatas.

A prova objetiva constará de: Conhecimentos Gerais: 20 questões de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos: 30 questões.

Língua Portuguesa: 1. Leitura e interpretação de textos, 2. Ortografia Oficial, 3. Divisão silábica, 4. Acentuação Gráfica, 5. Morfologia: 6. Classes de Palavras e Formação de Palavras, 7. Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, 8. Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, 9. Tipologia Textual, 10. Registro Formal e Informal da Linguagem.

Conhecimentos específicos: Conhecimentos sobre: Cardiologia; Pneumologia; Gastreenterologia; Nefrologia; Neurologia e Clínica Neurocirúrgica; Endocrinologia; Hematologia; Reumatologia; Dermatologia; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Antibióticos; Intoxicações Exógenas; Otorrinolaringologia; Ginecologia; Obstetrícia; Pediatria; Ortopedia e Traumatologia; medicina Preventiva e Social. Bibliografia de referência: quaisquer obras didáticas atualizadas correspondentes ao programa básico.

12. MÉDICO VETERINÁRIO (PROVA ESCRITA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária. Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência relacionadas com a pecuária e a saúde pública, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; elaborar e executar projetos agropecuários; fazer profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; desenvolver e executar programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para aumentar a produtividade; efetuar controle sanitário da produção animal para proteger a saúde individual e coletiva da população; promover a fiscalização sanitária nos locais de produção; proceder ao controle das zoonoses para possibilitar a profilaxia; realizar outras tarefas correlatas.

A prova escrita constará de 50 (cinquenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, sendo divididas em Conhecimentos Gerais (20 questões de Língua Portuguesa) e Conhecimentos Específicos (30 questões objetivas).

CONHECIMENTOS GERAIS:

PORTUGUÊS: 1. Leitura e Interpretação de Texto; 1.1. Grau de formalidade da linguagem; 1.2. A língua padrão ou norma culta; 1.3. Variações de linguagem e seus determinantes sociais, regionais, situacionais e individuais; 1.4. Tipologia Textual. 2. Ortografia; 2.1. Acentuação Gráfica / Pontuação; 2.2. Grafia das Palavras; 2.3. Abreviaturas e Siglas. 3. Morfologia; 3.1. Processo de Formação de Palavras; 3.2. As classes de palavras, suas flexões e funções; 3.2.1. Emprego dos Pronomes; 3.2.2. Emprego dos verbos. 4. Sintaxe; 4.1. Caracterização da frase, da oração e do período; 4.2. Concordância Nominal e Verbal; 4.3. Regência Nominal e Verbal. 5. Noções de Estilística; 5.1. Linguagem Figurada, conotação e denotação; 5.2. Virtudes e Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Clínica Geral. Doenças da Reprodução. Parasitologia. Víruses. Dermatologia. Nutrição Animal. Salmonelose. Colibacilose. Zoonoses: Cisticercose. Tuberculose. Raiva. Leishmaniose. Leptospirose. Brucelose. Aftosa. Doenças Transmitidas por Vetores: Doenças de Chagas. Dengue. Febre Amarela. Vigilância Sanitária. . OBS.: o candidato poderá rever os conteúdos em quaisquer obras disponíveis sobre o conteúdo explicitado. Apenas como sugestão bibliográfica: Manual Merck de Veterinária 6ª Edição. BLOOD, D.; HENDERSON, J.A. Medicina Veterinária. 4ª Edição. NEVES, D.P. Parasitologia Humana - 4ª Edição. Guia de Vigilância Epidemiológica - Ministério da Saúde - FNS. Manual de Saneamento. Ministério da Saúde. Revista CFMV. - Doenças dos Bovinos de Leite Adulto EMBRAPA-CNP. Gado de Leite.

13. MOTORISTA II (PROVA ESCRITA E PRÁTICA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente no mesmo; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou carga que lhe for confiada; controlar o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificação da densidade e nível de água da bateria, e a calibração de pneus; executar tarefas correlatas.

A prova escrita constará de 50 (cinquenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, com apenas uma correta, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, sendo divididas em Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Matemática) e Conhecimentos Específicos (30 questões objetivas).

CONHECIMENTOS GERAIS: PORTUGUÊS: As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura e entendimento de textos simples e a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. As questões serão sobre itens do conteúdo programático apresentado a seguir, considerados relevantes para o cargo. Interpretação de texto. Conhecimento de vocabulário: sinônimos, antônimos. Ortografia oficial: emprego de letras, acentuação gráfica, separação de sílabas, pontuação. Uso da língua: emprego dos verbos, concordância verbal e nominal, emprego dos pronomes e pronomes de tratamento. Linguagem formal e informal: linguagem escrita e oral. **MATEMÁTICA:** As questões de Matemática terão por objetivo verificar a habilidade do candidato em realizar cálculos, estimativas e cálculos aproximados, bem como os conhecimentos de matemática necessários para o bom desempenho do cargo e a sua capacidade de formular e resolver situações - problemas. As questões versarão sobre itens do conteúdo programático apresentado a seguir, considerados relevantes para o cargo: Operação com números inteiros e racionais (forma fracionária e decimal); Medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade; perímetro e área de figuras planas. Volume de cubo e primas retos. Razões e proporções; porcentagem e regra de três simples. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho: Uso correto do veículo, Código Nacional de Trânsito e seus Anexos; Regras de Trânsito; Regra de Percurso; Regra de mudança de direção; Regra de preferência; Regra de passagem; Sinalização; Normas de segurança; Normas de segurança veicular. Noções básicas de primeiros socorros, Direção defensiva e ofensiva; Higiene pessoal; Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações.



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

Proteção ao Meio Ambiente; Noções de mecânica básica de autos Noções de cidadania. Relações Humanas/Interpessoal. Ética e Postura Profissional. O papel do Atendimento nas Organizações. O público/cidadão: Deveres e responsabilidades. Características adequadas do profissional no atendimento ao público; Bibliografia de referência: quaisquer livros didáticos correspondentes ao programa básico.

PROVA PRÁTICA: As provas práticas serão avaliadas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos de acordo com a pontuação exigida para cada tarefa explicitada no caderno de prova. As notas das provas práticas corresponderão à soma dos pontos obtidos na prova. Será considerado habilitado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos. O candidato deve gozar de boa saúde, apresentando condições físicas para realização de atividades inerentes ao cargo que exigem esforço físico. As provas práticas desenvolver-se-ão através de testes práticos extraídos dos conhecimentos específicos para o cargo tratados em seus aspectos operacionais constantes do presente Edital, podendo ser utilizados quaisquer veículos da frota municipal ou particular, analisando-se a Capacitação Técnica e a Agilidade no desenvolvimento das tarefas práticas propostas, incidindo sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização de veículos e/ou equipamentos considerados indispensáveis ao exercício das atividades cotidianas. Os testes de avaliação, bem como os critérios serão especificados de acordo com as atribuições do cargo tratados em seus aspectos operacionais.

14. NUTRICIONISTA (PROVA ESCRITA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos), planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; atuar nas seguintes áreas: alimentação coletiva (creches, escolas, cesta básica, etc.); saúde pública (vigilância sanitária e vigilância institucional).

A prova escrita constará de: Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa: 20 questões) e Conhecimentos Específicos (30 questões).

Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa: 1. Leitura e Interpretação de Texto; 1.1. Graus de formalidade da linguagem; 1.2. A língua padrão ou norma culta; 1.3. Variações de linguagem e seus determinantes sociais, regionais, situacionais e individuais; 1.4. Tipologia Textual. 2. Ortografia; 2.1. Acentuação Gráfica / Pontuação; 2.2. Grafia das Palavras; 2.3. Abreviaturas e Siglas. 3. Morfologia; 3.1. Processo de Formação de Palavras; 3.2. As classes de palavras, suas flexões e funções; 3.2.1. Cargo dos Pronomes; 3.2.2. Emprego dos verbos. 4. Sintaxe; 4.1. Caracterização da frase, da oração e do período; 4.2. Concordância Nominal e Verbal; 4.3. Regência Nominal e Verbal. 5. Noções de Estilística; 5.1. Linguagem Figurada, conotação e denotação; 5.2. Virtudes e Vícios de Linguagem.

Conhecimentos Específicos: Orientação alimentar para o lactente, Alimentação do pré-escolar e do escolar, Desnutrição: classificação, sinais clínicos, sintomas, prevenção, tratamento, Diarréia e desidratação: situação, causas, prevenção, cuidados nutricionais, Sintomas, tratamento e dietoterapia das principais patologias; Função, fontes e deficiências dos nutrientes, Enfermidades transmitidas pelos alimentos; Alimentos alterados, adulterados e deteriorados; Higiene, conservação e condições sanitárias dos alimentos; Estado nutricional da população: avaliação, indicadores, determinantes, antropometria, classificação. **Bibliografia de referência:** quaisquer livros didáticos atualizados correspondentes ao programa específico.

15. OPERÁRIO (PROVA ESCRITA E PRÁTICA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Executar tarefas de ordem geral e específicas, sob orientação. Executar e/ou Auxiliar os diversos serviços necessários em quaisquer locais no âmbito da Administração Municipal, bem como: Conserva a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo e entulhos, limpeza e conservação de bueiros, varrições, lavagem, pintura de guias, apara de gramas, capina etc. Lava vidros de janelas e fachadas de edifícios e limpa recintos e acessórios dos mesmos e outras situações compatíveis ao cargo e emergenciais quando necessário. Zela pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços, atender todos e quaisquer serviços operacionais a serem desenvolvidos no município; realizar serviços braçais de qualquer espécie.

Prova Objetiva com duração de 3 (três) horas, sem direito à consulta de qualquer natureza, constando de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada e apenas uma correta:

a) Conhecimentos Gerais: 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) questões de Português e 10 (dez) questões de Matemática:

PORTUGUÊS: As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura e entendimento de textos simples e a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. As questões serão sobre itens do conteúdo programático apresentado a seguir, considerados relevantes para o cargo: Interpretação de texto. Conhecimento de vocabulário: sinônimos, antônimos. Ortografia oficial: emprego de letras, acentuação gráfica, separação de sílabas, pontuação. Uso da língua: emprego dos verbos, concordância verbal e nominal, emprego dos pronomes e pronomes de tratamento. Linguagem formal e informal: linguagem escrita e oral.

MATEMÁTICA: As questões de Matemática terão por objetivo verificar a habilidade do candidato em realizar cálculos, estimativas e cálculos aproximados, bem como os conhecimentos de matemática necessários para o bom desempenho do cargo e a sua capacidade de formular e resolver situações - problemas. As questões versarão sobre itens considerados relevantes para o cargo: As operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade; perímetro e área de figuras planas. Resolução de problemas simples.

b) Conhecimentos Específicos: 30 (trinta) questões: Regras básicas de servidor público; Normas de comportamento em serviço público; Noções básicas de segurança no trabalho; Principais serviços e tarefas a serem realizados: serviços em diversas áreas da Prefeitura, executando tarefas de natureza operacional; Uso de carriolas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Noções básicas de meio ambiente: controle do uso e da qualidade da água, tratamento do lixo, controle de insetos e roedores. Noções básicas de Cidadania: hábitos, atitudes e perfil do profissional; Noções básicas de higiene: higiene pessoal e no trabalho. Noções básicas de segurança no trabalho; manuseio e utilização de ferramentas e materiais de trabalho, uso de equipamentos de proteção individual. Noções básicas de primeiros socorros. Qualidade no atendimento ao público: conceito de atendimento de cliente, atendimento personalizado. Sugestões Bibliográficas: Material didático de SENAC, SENAI ou de qualquer outra instituição que aborde os conteúdos em questão.

PROVA PRÁTICA: As provas práticas serão avaliadas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos de acordo com a pontuação exigida para cada tarefa explicitada no caderno de prova. As notas das provas práticas corresponderão à soma dos pontos obtidos na prova. Será considerado habilitado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos. O candidato deve gozar de boa saúde, apresentando condições físicas para realização de atividades



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

que exigem esforço físico. A prova prática tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e resistência aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades inerentes ao cargo. As provas práticas desenvolver-se-ão através de testes práticos extraídos dos conhecimentos específicos para o cargo tratados em seus aspectos operacionais constantes do presente Edital, analisando-se a Capacitação Técnica e a Agilidade no desenvolvimento das tarefas práticas propostas.

16. PATROLISTA (PROVA ESCRITA E PRÁTICA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Opera máquina niveladora munida de uma lâmina ou escarificador movida por autopropulsão ou por reboque, manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de edifícios, estradas, pistas de aeroportos e de outras obras. Planeja o trabalho, realiza manutenção básica de máquinas rodoviárias leves e pesadas e as opera. Inspeção diariamente os veículos verificando água, óleo e abastecimento. Comunica ao encarregado da frota municipal os casos de defeitos de qualquer ordem.

A prova escrita constará de 50 (cinquenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, com apenas uma correta, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Matemática) e Conhecimentos Específicos (30 questões objetivas).**

CONHECIMENTOS GERAIS: PORTUGUÊS: As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura e entendimento de textos simples e a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. As questões serão sobre itens do conteúdo programático apresentado a seguir, considerados relevantes para o cargo. Interpretação de texto. Conhecimento de vocabulário: sinônimos, antônimos. Ortografia oficial: emprego de letras, acentuação gráfica, separação de sílabas, pontuação. Uso da língua: emprego dos verbos, concordância verbal e nominal, emprego dos pronomes e pronomes de tratamento. Linguagem formal e informal: linguagem escrita e oral. **MATEMÁTICA:** As questões de Matemática terão por objetivo verificar a habilidade do candidato em realizar cálculos, estimativas e cálculos aproximados, bem como os conhecimentos de matemática necessários para o bom desempenho do cargo e a sua capacidade de formular e resolver situações - problemas. As questões versarão sobre itens do conteúdo programático apresentado a seguir, considerados relevantes para o cargo: Operação com números inteiros e racionais (forma fracionária e decimal); Medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade; perímetro e área de figuras planas. Volume de cubo e primas retos. Razões e proporções; porcentagem e regra de três simples. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Código Nacional de Trânsito. Primeiros socorros. Direção defensiva e ofensiva. Higiene pessoal. Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de cidadania. Relações Humanas/Interpessoal. Comunicação Interpessoal. Ética e Postura Profissional. Integração. Empatia. Argumentação Flexível. O papel do Atendimento nas Organizações. O público/cidadão. Deveres e responsabilidades. Características adequadas ao profissional no atendimento ao público. Conhecimentos de operação de escavadeiras, retroescavadeiras, pás, carregadeiras, motoniveladoras e caminhões caçamba. Manutenção de rotina; conservação de equipamento; troca de óleos e filtros de motor; hidráulicos, transmissões e comandos finais; verificação de níveis de água, óleos e fluido de freio; verificação dos filtros de ar do motor; verificação de elementos filtrantes diesel; correção de pequenas avarias e manutenção dos equipamentos em boas condições mecânicas, elétricas e operacionais. Bibliografia: a critério do candidato, quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

PROVA PRÁTICA: As provas práticas serão avaliadas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos de acordo com a pontuação exigida para cada tarefa explicitada no caderno de prova. As notas das provas práticas corresponderão à soma dos pontos obtidos na prova. Será considerado habilitado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos. O candidato deve gozar de boa saúde, apresentando condições físicas para realização de atividades inerentes ao cargo que exigem esforço físico. As provas práticas desenvolver-se-ão através de testes práticos extraídos dos conhecimentos específicos para os cargos tratados em seus aspectos operacionais constantes do presente Edital, podendo ser utilizados quaisquer máquinas da frota municipal ou particular, analisando-se a Capacitação Técnica e a Agilidade no desenvolvimento das tarefas práticas propostas, incidindo sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização de máquinas e/ou equipamentos considerados indispensáveis ao exercício das atividades cotidianas. Os testes de avaliação, bem como os critérios serão especificados de acordo com as atribuições do cargo tratados em seus aspectos operacionais.

17. PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE) – (PROVA ESCRITA E TÍTULOS)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: participa do Planejamento anual de aulas, prepara plano de aula de acordo com o calendário escolar; faz o controle de frequência e cadernetas, aplica atividades diárias em sala de aula. Mantém o controle educacional e a ordem da sala de aula, aplica avaliações individuais e coletivas, faz o fechamento bimestral de frequência e notas e entrega na Secretaria. Organiza gincanas, campeonatos e outras atividades sociais e de formação do cidadão e executa atividades correlatas.

A prova escrita constará de 35 (trinta e cinco) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão e **05 (cinco) questões dissertativas** valendo 6,0 (seis) pontos cada, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (05 questões de Língua Portuguesa e 05 questões de Matemática) e Conhecimentos Específicos (25 questões objetivas e 05 questões dissertativas).**

PARA OS CONTEÚDOS DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, A BIBLIOGRAFIA FICA A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PODENDO SER UTILIZADAS QUAISQUER OBRAS ATUALIZADAS DO ENSINO MÉDIO.

As questões dissertativas serão avaliadas nos seguintes aspectos: **DIMENSÕES DA LINGUAGEM** (semântica, gramatical e pragmática) e o **TEXTO COMO UNIDADE DE SENTIDO** (mecanismos de coesão e fatores de coerência).

CONHECIMENTOS GERAIS: PORTUGUÊS: 1. Leitura e interpretação de textos, 2. Ortografia Oficial, 3. Divisão silábica, 4. Acentuação Gráfica, 5. Morfologia: 6. Classes de Palavras e Formação de Palavras, 7. Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, 8. Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, 9. Tipologia Textual, 10. Registro Formal e Informal da Linguagem. **MATEMÁTICA:** 1. Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; 2. Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; 3. Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; 4. Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; 5. Matemática comercial: razões, proporções, média aritmética simples, ponderada, geométrica, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: contidos na seguinte referência bibliográfica: ABRAMOWICZ, Anete e WAJSKOP, Gisela. CRECHES - Atividades para crianças de zero a seis anos. Editora Moderna, São Paulo; RAMER, Sônia (Coordenadora). Com a Pré-Escola nas mãos: uma alternativa curricular para a Educação Infantil. Ática, 2ª ed. - série Educação em Ação; BRASIL, Ministério da Educação. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Volumes I, II e III. 1998; BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - DE 1ª A 4ª SÉRIES DO Ensino Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

Constituição Federal de 1988 - Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229 e Artigos 60 e 62 das Disposições Transitórias; Constituição Estadual de São Paulo de artigo 237 ao 258; Lei Federal nº 8069 de 13/07/1990 - "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências" e alterações conforme texto compilado no site: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069Compilado.htm>; "Lei Federal nº 9394 de 20/12/1996 - LDB - "Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional" atualizada pela Lei Federal nº 11.144, de 16 de maio de 2005. Altera a LDB, tornando obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade e Lei Federal nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade; LEI nº 11.494, DE 20/06/2007 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB; Texto: FUNDEB: Avançar sem retrocessos. Autor: Paulo Renato Souza. Revista Apase - Abril /2007; CURY, Augusto. "Bons Professores corrigem comportamentos, Professores Fascinantes resolvem conflitos em sala de aula". In: Pais Brilhantes, Professores fascinantes. Editora Sextante. DELORS, Jacques (Coord.). Os quatro pilares da educação. In: Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez ou no site: <http://4pilares.net/text-cont/delors-pilares.htm>; SOLÉ, Isabel. Cap. 2 - DISPONIBILIDADE PARA A APRENDIZAGEM E SENTIDO DE APRENDIZAGEM. p. 29 a 54. IN: O CONSTRUTIVISMO NA SALA DE AULA. César Coll e outros. SP: Editora Ática. Série Fundamentos; ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS: Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. FNDE, MEC. Brasília: 2006; MÓDULO 1 - PROJETO EDUCAR NA DIVERSIDADE E MÓDULO 3 - CONSTRUINDO ESCOLAS PARA A DIVERSIDADE. In: DUCK, Cynthia. EDUCAR NA DIVERSIDADE: Material de formação do docente, 3ª ed., MEC, SEESP. 2006; FREIRE, Paulo. A EDUCAÇÃO E O PROCESSO DE MUDANÇA SOCIAL. IN: EDUCAÇÃO E MUDANÇA. Rio de Janeiro: Paz e Terra. Coleção Educação e Comunicação. 2001, Vol. I, pp.27 a 41; WEIZ, Telma. O QUE SABE UMA CRIANÇA QUE PARECE NÃO SABER NADA, p.39 a 54. IN: O DIÁLOGO ENTRE O ENSINO E A APRENDIZAGEM. SP: Editora Ática; HOFFMANN, Jussara. RUMOS DA AVALIAÇÃO NESTE SÉCULO (p. 15 A 35). In: AVALIAR PARA PROMOVER: AS SETAS DO CAMINHO. Porto Alegre: Mediação, 2004; LEAL, Telma Ferraz e ROAZZI, Antonio. **A CRIANÇA PENSA... E APRENDE ORTOGRAFIA**, p.99 a 119. IN: O APRENDIZADO DA ORTOGRAFIA. Artur Gomes de Morais (org.). 3ª Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2002; **POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA** - Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Brasília - Janeiro de 2008.

In: http://www.bancodeescola.com/Politica_Educacao_Especial_Jan_2008.doc

PROVA DE TÍTULOS: A prova de Títulos tem caráter classificatório, onde somente serão analisados e pontuados os títulos dos candidatos inscritos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) na prova escrita. Os títulos apresentados pelos candidatos serão avaliados na escala de 0 a 10 (dez) pontos e somados à nota da prova escrita compondo a nota total conforme item 4.4. Prova de Títulos e subitens do presente Edital.

18. PSICÓLOGO (PROVA ESCRITA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes para a determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos. Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação.

A prova escrita constará de: Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa: 20 questões) e Conhecimentos Específicos (30 questões).

Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa: 1. Leitura e Interpretação de Texto; 1.1. Graus de formalidade da linguagem; 1.2. A língua padrão ou norma culta; 1.3. Variações de linguagem e seus determinantes sociais, regionais, situacionais e individuais; 1.4. Tipologia Textual. 2. Ortografia; 2.1. Acentuação Gráfica / Pontuação; 2.2. Grafia das Palavras; 2.3. Abreviaturas e Siglas. 3. Morfologia; 3.1. Processo de Formação de Palavras; 3.2. As classes de palavras, suas flexões e funções; 3.2.1. Cargo dos Pronomes; 3.2.2. Emprego dos verbos. 4. Sintaxe; 4.1. Caracterização da frase, da oração e do período; 4.2. Concordância Nominal e Verbal; 4.3. Regência Nominal e Verbal. 5. Noções de Estilística; 5.1. Linguagem Figurada, conotação e denotação; 5.2. Virtudes e Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistemas de Psicologia: Associacionismo, estruturalismo, funcionalismo, behaviorismo, Psicologia da Gestalt, Psicanálise de Freud, As teorias de Piaget e Vigotsky; Caracterização e fundamentação da Psicologia Social; Temas atuais e aplicações da Psicologia Social; Avaliação psicológica (Psicodiagnóstico); Atendimento psicológico individual e grupal; O indivíduo em sociedade; Análise institucional; A visão transdisciplinar na formação do psicólogo: atuação e prática da Psicologia. Aprendizagem e a criança: o erro e a avaliação escolar, o fracasso e o impacto da escola, (in)disciplina e a noção de limites educação e valores morais, Desenvolvimento infantil: aspectos psicossociais, deficiência e educação, afetividade e cognição; Psicologia comunitária; Atuação do Psicólogo na prevenção e através dos diferentes grupos sociais; Visão multidisciplinar integrativa; Dificuldades inerentes ao Psicólogo Social; Aparelhos ideológicos; Relação de trabalho e transformação social; Processo grupal; Processo de socialização; Consciência e alienação; Psicologia institucional; Saúde mental do trabalhador; Processo educativo na prevenção de patologias; Avaliação e atuação na área neuropsicomotora e de socialização; Atuação do Psicólogo na atenção integral à família; Papel do Psicólogo na equipe interdisciplinar; O Psicólogo na orientação familiar e como agente multiplicador frente à comunidade; O Psicólogo e sua atuação nos programas de prevenção e assistência à excepcionalidade. Ética profissional do Psicólogo. Política Nacional para criança, adolescente, pessoa portadora de deficiência e ao idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069, de 13/07/90; Decreto n.1.744, de 08/12/95 - regulamentação do benefício de prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, de que trata a Lei n.8.742, de 07/12/93. Sugestão Bibliográfica: a critério do candidato, podendo ser utilizadas quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

19. RECEPCIONISTA (PROVA ESCRITA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: recepcionar clientes e visitantes de uma repartição, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações, marcar entrevistas, receber recados ou encaminhá-los a pessoas ou setores procurados. Atender o visitante ou cliente, indagando suas pretensões para informá-lo conforme seus pedidos; atender chamadas telefônicas; prestar informações; anotar recados; registra as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do visitante para possibilitar o controle dos atendimentos diários; executar outras tarefas correlatas às acima descritas.

A prova objetiva constará de: Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa: 10 questões; Matemática: 10 questões; Conhecimentos Específicos: 30 questões.

CONHECIMENTOS GERAIS: Português: 1. Leitura e interpretação de textos, 2. Ortografia Oficial, 3. Divisão silábica, 4. Acentuação Gráfica, 5. Morfologia: 6. Classes de Palavras e Formação de Palavras, 7. Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal,



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

Regência Nominal e Verbal, 8. Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, 9. Tipologia Textual, 10. Registro Formal e Informal da Linguagem. **Matemática:** 1. Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; 2. Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; 3. Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; 4. Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; 5. Matemática comercial: razões, proporções, média aritmética simples, ponderada, geométrica, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos; 6. Cálculos algébricos: expressões algébricas, operações, produtos notáveis, fatoração, frações algébricas, cálculos com potências e radicais, expoentes fracionários e negativos, resoluções de equações de primeiro e segundo grau, estudo do trinômio do segundo grau, sistemas de equações do primeiro e segundo grau.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Regras básicas de servidor público; Normas de comportamento em serviço público; Noções básicas de segurança no trabalho; Eficiência interpessoal e desempenho profissional: fatores determinantes; Mudanças de atitudes; O significado do trabalho; sua importância para as relações humanas; Motivação e atitude em relação ao trabalho; Problemas humanos no ambiente de trabalho; A liderança no trabalho; A compreensão de conflitos e possíveis soluções; O processo da comunicação, percepção e suas regras; Atuação da recepcionista: voz, interesse, calma e sigilo; Atendimento de chamadas: fraseologias adequadas; Atribuições do cargo; Atendimento ao público com qualidade. Bibliografia a critério do candidato.

20. TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PROVA ESCRITA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: atender as necessidades dos enfermos portadores de doenças de pouca gravidade, atuando sob a supervisão do enfermeiro para auxiliar no bom atendimento aos pacientes. Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes; fazer curativos simples; preparar e esterilizar material e instrumentos; fazer a vacinação; aplicar injeções; efetuar a coleta de material para exames de laboratório; fazer fichas para consulta e a triagem de pacientes; fazer a prevenção contra doenças; executar outras tarefas correlatas às acima descritas.

A prova objetiva constará de: Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa: 10 questões; Matemática: 10 questões; Conhecimentos Específicos: 30 questões.

CONHECIMENTOS GERAIS: Português: 1. Leitura e interpretação de textos, 2. Ortografia Oficial, 3. Divisão silábica, 4. Acentuação Gráfica, 5. Morfologia: 6. Classes de Palavras e Formação de Palavras, 7. Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, 8. Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, 9. Tipologia Textual, 10. Registro Formal e Informal da Linguagem. **Matemática:** 1. Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; 2. Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; 3. Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; 4. Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; 5. Matemática comercial: razões, proporções, média aritmética simples, ponderada, geométrica, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos; 6. Cálculos algébricos: expressões algébricas, operações, produtos notáveis, fatoração, frações algébricas, cálculos com potências e radicais, expoentes fracionários e negativos, resoluções de equações de primeiro e segundo grau, estudo do trinômio do segundo grau, sistemas de equações do primeiro e segundo graus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de Política de Saúde: Diretrizes da implantação do SUS – Constituição Federal/88 – Da Saúde: arts. 196 a 200. Normas Gerais: Portaria Federal no 2203, de 05.11.96 – NOB SUS 1/96. Portaria MS nº 95, de 26.01.01. Atenção Básica no Sistema Único de Saúde – Portaria Federal no 3925, de 13.11.98. Introdução à Enfermagem fundamentos e técnicas de Enfermagem. Noções de nutrição e dietética. Noções de primeiros socorros; vacinas (rede de frio, validade, via de administração, dose, esquema do Ministério da Saúde, prevenção de doenças por imunização). Administração de medicamentos via oral, parietal e outras vias. Curativos: material utilizado, tipos de ferimentos, procedimentos. Limpeza, assepsia, antisepsia, desinfecção e esterilização: conceitos, importância, produtos utilizados, procedimentos. Assistência à criança: desidratação, desnutrição, verminoses, doenças transmissíveis. Assistência à mulher: gravidez, parto, pós-parto, amamentação, planejamento familiar. Doenças sexualmente transmissíveis, principais doenças profissionais. Instruções e cuidados para a coleta de sangue, fezes e urina. Código de Ética Profissional. Acompanhamento de pacientes em remoção; utilização de equipamentos: eletrocardiógrafo, desfibrilador, verificação de sinais vitais. Atividades em sala de urgência/emergência. Bibliografia: quaisquer obras atualizadas a critério do candidato.

21. TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (PROVA ESCRITA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Coordena unidades utilizando técnicas próprias, dando orientação, exercendo supervisão, efetuando pesquisas a fim de contribuir para a consecução da política de saúde pública; prevenir e orientar na higiene dental, havendo o acompanhamento da cura na clínica odontológica. Utilizar técnicas de escovação; inserir condensar e esculpir materiais restauradores; aplicar material preventivo em dentes permanentes ou de leite; fazer raspagem supra-gengival; fazer a profilaxia; fazer a revelação da placa bacteriana individual ou em grupos; fazer a empunhadura do fio dental; executar outras tarefas às acima descritas.

A prova objetiva constará de: Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa: 10 questões; Matemática: 10 questões; Conhecimentos Específicos: 30 questões.

CONHECIMENTOS GERAIS: Português: 1. Leitura e interpretação de textos, 2. Ortografia Oficial, 3. Divisão silábica, 4. Acentuação Gráfica, 5. Morfologia: 6. Classes de Palavras e Formação de Palavras, 7. Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, 8. Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, 9. Tipologia Textual, 10. Registro Formal e Informal da Linguagem. **Matemática:** 1. Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; 2. Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; 3. Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; 4. Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; 5. Matemática comercial: razões, proporções, média aritmética simples, ponderada, geométrica, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos; 6. Cálculos algébricos: expressões algébricas, operações, produtos notáveis, fatoração, frações algébricas, cálculos com potências e radicais, expoentes fracionários e negativos, resoluções de equações de primeiro e segundo grau, estudo do trinômio do segundo grau, sistemas de equações do primeiro e segundo graus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Trabalho em equipe em odontologia, troca de instrumental a quatro mãos, organização do trabalho; Biosegurança no trabalho em odontologia: técnicas de preparo, acondicionamento e esterilização de instrumental, técnicas de desinfecção do ambiente de trabalho, etc. Materiais odontológicos: nomenclatura, utilização, preparo, manipulação, acondicionamento e controle de estoque. Equipamento e instrumental: nomenclatura, utilização, preparo, limpeza, esterilização/desinfecção, acondicionamento, funcionamento, lubrificação, manutenção e conservação. Ergonomia: espaço físico,



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

postura, posição de trabalho, preparo do ambiente para o trabalho, etc. . Placa bacteriana: identificação, morfologia, fisiologia, relação no meio bucal. Higiene dentária: técnicas de escovação supervisionada; Anatomia e fisiologia da cavidade bucal. Principais doenças na cavidade bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa, etc. (conceito, etiologia, evolução, medidas de prevenção/promoção de saúde, etc.). Medidas de prevenção/promoção de saúde bucal, organização de programas coletivos e individuais de promoção de saúde bucal, fluoterapia, educação em saúde bucal, etc. Índices epidemiológicos utilizados em odontologia, preenchimento de fichas clínicas e de controle, registros em odontologia. Técnicas operatórias, materiais, instrumentais, indicações e contra-indicações relativas a: raspagem e polimento coronário, proteção do complexo pulpo-dentário, inserção, condensação, esculpt acabamento e polimento de materiais restauradores odontológicos, fluoterapia, aplicação de selantes para cicatrícula e fissuras, vernizes. Radiologia: técnicas de tomadas e relação de radiografias intra bucais, cartonagem, cuidados necessários. Aspectos pedagógicos no desenvolvimento de programas de educação para a saúde e no treinamento de atendentes. Diagnóstico e primeiros socorros de situações de urgências/emergências no consultório odontológico. BIBLIOGRAFIA: A CRITÉRIO DO CANDIDATO, PODENDO SER QUAISQUER OBRAS ATUALIZADAS.

22. TÉCNICO EM RADIOLOGIA (PROVA ESCRITA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Operar aparelhos de Raio X, observando instruções para provocar descargas de radioatividade correta sobre a área a ser radiografada; executar exames radiológicos, posicionando corretamente o paciente e acionando o aparelho de Raio X. Selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico; colocar os filmes na máquina e posicioná-la para bater as chapas radiográficas; posicionar letras e números radiopacos no filme; preparar o paciente, fazendo-o vestir roupas adequadas e livrando-o de qualquer jóia ou objeto de metal para assegurar a validade do exame; colocar o paciente nas posições corretas para focalizar a área a ser radiografada, obtendo chapas mais nítidas; acionar o aparelho de raio X, observando as instruções de funcionamento; encaminhar o filme à câmara escura para ser feita a revelação do filme; registrar a revelação do filme; registra o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controlar o estoque de filmes, contrastantes e outros materiais de uso no setor; manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo as normas e instruções, para evitar acidentes; operar máquinas reveladoras automáticas para revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas; executar outras atividades correlatas.

A prova objetiva constará de: Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa: 10 questões; Matemática: 10 questões; Conhecimentos Específicos: 30 questões.

CONHECIMENTOS GERAIS: Português: 1. Leitura e interpretação de textos, 2. Ortografia Oficial, 3. Divisão silábica, 4. Acentuação Gráfica, 5. Morfologia: 6. Classes de Palavras e Formação de Palavras, 7. Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, 8. Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, 9. Tipologia Textual, 10. Registro Formal e Informal da Linguagem. **Matemática:** 1. Números reais: operações, múltiplos e divisores, resolução de problemas; 2. Conjunto dos números inteiros: operações e problemas; 3. Conjunto dos números racionais: operações, representação decimal, resolução de problemas; 4. Sistemas de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa, unidades usuais de tempo; 5. Matemática comercial: razões, proporções, média aritmética simples, ponderada, geométrica, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e compostos; 6. Cálculos algébricos: expressões algébricas, operações, produtos notáveis, fatoração, frações algébricas, cálculos com potências e radicais, expoentes fracionários e negativos, resoluções de equações de primeiro e segundo grau, estudo do trinômio do segundo grau, sistemas de equações do primeiro e segundo grau.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos elementares de Física e Química. Conhecimentos de preparo de fixador e revelador. Conhecimentos de atividades em câmaras escuras e claras. Produção dos Raios X. Conhecimento básico de formação de imagem. Conhecimento sobre filme radiográfico, sua constituição, manuseio, revelação, fixação e lavagem. Conhecimento sobre métodos de revelar manual e automática. Conhecimento sobre a máquina de revelar automática, sua limpeza e conservação. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes básicos e acessórios, motivo de seu emprego e modo de funcionamento. Conhecimento sobre Radiação - Meios de Proteção. Execução de Exames Simples em Radiologia Convencional. Efeitos biológicos das radiações e meios de proteção. Processamento de filmes radiológicos. Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilização e funcionamento: Raios X, tomografia e mamografia. Anatomia e técnicas radiológicas: crânio, mastóides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax e abdome. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia.

23. TESOUREIRO (PROVA ESCRITA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Maneja os fundos em moeda corrente da Prefeitura, registrando a entrada e saída de dinheiro, cheques, duplicatas, notas fiscais e outros recibos, para assegurar a regularidade das transações financeiras.

Receber e pagar em moeda corrente, receber, guardar e entregar valores, efetuar nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas, efetuar selagem e autenticação mecânica ou eletrônica; elaborar relatórios financeiros e demonstrativos de trabalho realizado e importâncias recebidas e pagas; movimentar fundos; conferir e rubricar livros e/ou formulários; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à sua competência; endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; preencher e assinar cheques bancários; controlar pagamentos, aplicações e saldos bancários; emitir periodicamente relatórios econômicos financeiros e fluxos de caixa; executar tarefas afins determinadas pela Chefia ou Direção.

A prova escrita constará de: Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa: 20 questões) e Conhecimentos Específicos (30 questões).

CONHECIMENTOS GERAIS: LINGUA PORTUGUESA: 1. Leitura e interpretação de textos, 2. Ortografia Oficial, 3. Divisão silábica, 4. Acentuação Gráfica, 5. Morfologia: 6. Classes de Palavras e Formação de Palavras, 7. Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal, 8. Uso dos Pronomes e Colocação Pronominal, 9. Tipologia Textual, 10. Registro Formal e Informal da Linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Matemática Financeira: Operações com juros simples e compostos. Capitalização Simples – Juro Simples: Conceitos Básicos. Cálculo dos Juros Simples. Cálculo do Capital, da Taxa, do Prazo e do Montante. Taxas proporcionais e equivalentes. Cálculo dos Juros Simples: Exato, Comercial e Ordinário. Descontos Simples: Desconto "por dentro", ou Racional. Desconto "por fora", ou Comercial. Relação entre as Taxas de Descontos "por dentro" e "por fora". Títulos Equivalentes. Capitalização Composta - Juros Compostos: Cálculo do Juro, do Capital, Taxa, do Prazo e do Montante. Taxas Equivalentes, Taxa Nominal e Efetiva. Rendas Financeiras na Capitalização Composta: Rendas Pós e Antecipadas. Captação de Recursos. Operações Financeiras. Patrimônio: Conceito e Definição. Patrimônio Líquido: Formação do Patrimônio. Gráfico Patrimonial. Situação Líquida. Capital: Próprio e de terceiros. Contas: Classificação das Contas, função e funcionamento das contas. Plano de Contas: Manual de Contas, elenco de Contas. Escrituração Contábil: Regimes de Caixa e Competência. Princípios



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

e Normas Contábeis Brasileiras. Exercício Social e Ciclo Operacional. Lançamentos e Retificações. Conciliação de Contas. Compra e Venda de Mercadorias. Créditos tributários incidentes sobre Operações com mercadorias. Operações Típicas de uma Empresa. Balancete de Verificação. Provisões e Deferimentos. Inventários de Mercadorias e Materiais. Créditos de Liquidação Duvidosa. Fluxo de Caixa: conceitos, objetivos, abrangência, métodos de desenvolvimento, Ingressos, Desembolsos. Análise de Indicadores Econômico-financeiros. Orçamento. Estrutura de Capitais. Administração do Capital de Giro: Análise e Dimensionamento. Administração de Valores a Receber e a Pagar. Lei 8666/1993 com alterações. Lei 4320/1964. Lei Complementar 101/2000. SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA: a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

24. VIGIA (PROVA ESCRITA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Exerce a vigilância em edifícios públicos e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; fazer a vigilância de toda a Prefeitura; fazer ronda de todos os pontos da Prefeitura; comunicar as irregularidades verificadas durante a ronda; programar com os companheiros a sua substituição no caso de imprevisto por problemas particulares; responsabilizar-se pelas ocorrências durante o turno da guarda, mesmo estando em substituição a um companheiro; executar outras tarefas correlatas.

A prova escrita constará de 50 (cinquenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Matemática) e Conhecimentos Específicos (30 questões objetivas).**

CONHECIMENTOS GERAIS: PORTUGUÊS: As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura e entendimento de textos simples e a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. As questões serão sobre itens do conteúdo programático apresentado a seguir, considerados relevantes para o cargo. Interpretação de texto. Conhecimento de vocabulário: sinônimos, antônimos. Ortografia oficial: emprego de letras, acentuação gráfica, separação de sílabas, pontuação. Uso da língua: emprego dos verbos, concordância verbal e nominal, emprego dos pronomes e pronomes de tratamento. Linguagem formal e informal: linguagem escrita e oral. **MATEMÁTICA:** As questões de Matemática terão por objetivo verificar a habilidade do candidato em realizar cálculos, estimativas e cálculos aproximados, bem como os conhecimentos de matemática necessários para o bom desempenho do cargo e a sua capacidade de formular e resolver situações - problemas. As questões versarão sobre itens do conteúdo programático apresentado a seguir, considerados relevantes para o cargo: Operação com números inteiros e racionais (forma fracionária e decimal); Medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade; perímetro e área de figuras planas. Volume de cubo e primas retos. Razões e proporções; porcentagem e regra de três simples. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Regras básicas de servidor público; Normas de comportamento em serviço público. Noções básicas de segurança no trabalho. Noções gerais sobre o trabalho específico da função: vigilância em prédios e logradouros públicos em geral. Ações preventivas contra atos delinquentes e ou de vandalismo. Atendimento de emergências de primeiros socorros. Bibliografia: a critério do candidato, quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

25. ZELADOR (PROVA ESCRITA E PRÁTICA)

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Exerce função de zeladoria em prédios públicos, promovendo a limpeza e conservação dos mesmos, vigiando o cumprimento do regulamento interno, para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem estar de seus ocupantes. Atender as necessidades de todos e quaisquer serviços a serem desenvolvidos pela instituição; realizar a limpeza e conservação dos locais de trabalho da Administração em geral; higienizar utensílios de limpeza e alimentação; executar quaisquer serviços gerais e comuns empreendidos pela Administração Municipal; executar outras tarefas correlatas.

A prova escrita constará de 50 (cinquenta) questões objetivas com questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, sendo divididas em **Conhecimentos Gerais (10 questões de Língua Portuguesa e 10 questões de Matemática) e Conhecimentos Específicos (30 questões objetivas).**

CONHECIMENTOS GERAIS: PORTUGUÊS: As questões de Português têm por objetivo verificar a capacidade de leitura e entendimento de textos simples e a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. As questões serão sobre itens do conteúdo programático apresentado a seguir, considerados relevantes para o cargo. Interpretação de texto. Conhecimento de vocabulário: sinônimos, antônimos. Ortografia oficial: emprego de letras, acentuação gráfica, separação de sílabas, pontuação. Uso da língua: emprego dos verbos, concordância verbal e nominal, emprego dos pronomes e pronomes de tratamento. Linguagem formal e informal: linguagem escrita e oral.

MATEMÁTICA: As questões de Matemática terão por objetivo verificar a habilidade do candidato em realizar cálculos, estimativas e cálculos aproximados, bem como os conhecimentos de matemática necessários para o bom desempenho do cargo e a sua capacidade de formular e resolver situações - problemas. As questões versarão sobre itens do conteúdo programático apresentado a seguir, considerados relevantes para o cargo: Operação com números inteiros e racionais (forma fracionária e decimal); Medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade; perímetro e área de figuras planas. Volume de cubo e primas retos. Razões e proporções; porcentagem e regra de três simples. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscalização e proteção do patrimônio ambiental; Verificação e vigilância dos Núcleos e bens móveis e imóveis; conservação das estruturas e núcleos de apoio; Educação Ambiental e patrimonial. Noções básicas de segurança no trabalho. Noções de higiene e saúde; Regras básicas de segurança para o zelador e para a população e do patrimônio público; realização de pequenos reparos; Métodos de conservação e limpeza dos locais públicos; coleta seletiva de lixo nos locais de trabalho; noções de imunizações: aspectos preventivos, conservação e limpeza, desinfecção e esterilização; conceitos, importância, produtos utilizados, procedimentos de lavagem e limpeza do recinto e dos acessórios do mesmo; cuidados com as instalações, reparos e serviços de manutenção; normas de segurança do patrimônio e das pessoas; controle higiênico-sanitário recomendado para recintos públicos; Noções de higiene e saúde;

PROVA PRÁTICA: As provas práticas serão avaliadas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos de acordo com a pontuação exigida para cada tarefa explicitada no caderno de prova. As notas das provas práticas corresponderão à soma dos pontos obtidos na prova. Será considerado habilitado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos. O candidato deve gozar de boa saúde, apresentando condições físicas para realização de atividades que exigem esforço físico. A prova prática tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e resistência aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades inerentes ao cargo. As provas práticas desenvolver-se-ão através de testes práticos extraídos dos conhecimentos específicos para o cargo tratados em seus aspectos operacionais constantes do presente Edital, analisando-se a Capacitação Técnica e a Agilidade no desenvolvimento das tarefas práticas propostas.



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE TÍTULOS

À
Comissão Especial do Concurso Público nº 01/08

Solicito Contagem de pontos referente prova de títulos

Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos, para o Concurso Público nº 01/08, venho apresentar a esta Comissão, cópia reprográfica dos títulos rubricada frente e verso, em envelope individual lacrado, conforme item 4.4 e subitens do Edital e contendo os seguintes dados do lado externo do envelope:

TÍTULOS - REFERENTE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/08

01- NÚMERO DE DOCUMENTOS ENTREGUES: _____

02- NOME DO CANDIDATO: _____ RG. Nº _____

03- Nº DA INSCRIÇÃO: _____

04- CARGO: _____

05- PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS SOLICITADA PELO CANDIDATO: _____

(* para inscrição para Diretor de Escola anexar também **ATESTADO**, expedido em papel timbrado da instituição e assinado por autoridade competente, comprovando que o candidato possui, no mínimo, 06 (SEIS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO PÚBLICO)

06- ESPECIFICAR E ANEXAR CÓPIA RUBRICADA DO REQUISITO PARA O CARGO:

MARQUE COM UM X A PONTUAÇÃO PLEITEADA:

TÍTULOS	VALOR	VALOR
	UNITÁRIO	MÁXIMO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - "LATO SENSU" - ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA - MINISTRADO POR INSTITUIÇÕES OFICIAIS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 HORAS	4,0 PONTOS	4,0 PONTOS
CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 02 ANOS (2006 e 2007 ATÉ A DATA LIMITE DA ENTREGA DOS TÍTULOS) COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 08 HORAS - LIMITADO A 04 CURSOS	1,5 PONTO	6,0 PONTOS
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE TÍTULOS: 10,0 PONTOS		

Pontuação solicitada pelo candidato: _____

Pontuação obtida após análise (não preencher este campo): _____

Em anexo, cópia dos documentos **RUBRICADOS FRENTE E VERSO**.

_____, _____ de _____ de 2008.

Assinatura do candidato.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: O candidato deve enviar apenas os documentos necessários para análise dos títulos, não enviando documentos que não irão ser utilizados para análise.



Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

A Capital do Turismo do Norte do Paraná

Estado do Paraná

(DADOS DO LADO EXTERNO DO ENVELOPE)

TÍTULOS - REFERENTE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/08

01- NÚMERO DE DOCUMENTOS ENTREGUES: _____

02- NOME DO CANDIDATO: _____

RG. Nº _____

03- Nº DA INSCRIÇÃO: _____

04- CARGO _____

05- PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS SOLICITADA PELO CANDIDATO: _____

CRONOGRAMA DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

DATAS	EVENTOS
24 a 31/03 01 a 18/04	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
18/05/08	APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS
28 e 29	PROVA DE TÍTULOS - ENTREGA DOS TÍTULOS
31/05/08	APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

****Este cronograma poderá sofrer eventuais alterações.***